



DIÁRIO

da Assembleia da República

IX LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2002-2003)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 30 DE JANEIRO DE 2003

Presidente: Ex.^{mo} Sr. João Bosco Soares Mota Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Manuel Alves de Oliveira
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
 António João Rodeia Machado

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação da proposta de resolução n.º 26/IX, dos projectos de lei n.ºs 211 a 213/IX, dos projectos de resolução n.ºs 120 e 121/IX, de requerimentos e da resposta a alguns outros.

Em declaração política, a Sr.^a Deputada Teresa Morais (PSD) deu conta dos quatro projectos de lei apresentados na Mesa pelo PSD, relativos ao combate à pedofilia, à criminalização da venda de crianças, ao reforço da protecção das crianças vítimas de maus tratos e outras formas de violência e, ainda, a regras especiais para a recolha da prova e julgamento de crimes sexuais contra crianças. No fim, respondeu aos pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Telmo Correia (CDS-PP), Isabel Castro (Os Verdes) e José Magalhães (PS).

Também em declaração política, a Sr.^a Deputada Isabel Castro (Os Verdes), a propósito da decisão do Conselho Europeu de designar o ano de 2003 de Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, falou do direito à diferença como um direito fundamental.

A Sr.^a Deputada Ana Manso (PSD), ainda em declaração política, criticou a política levada a cabo pelos anteriores governos do PS, u qual penalizou o interior do País, nomeadamente o distrito da Guarda, em termos de desenvolvimento. Respondeu, no fim, a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Fernando Cabral (PS).

O Sr. Deputado Luís Carito (PS) referiu-se à greve dos médicos e à importância dos cuidados de saúde primários, tendo, depois, prestado esclarecimentos aos Srs. Deputados Álvaro Castello-Branco (CDS-PP) e José Manuel Pavão (PSD).

O Sr. Deputado Rodeia Machado (PCP) teceu algumas considerações sobre o projecto de revisão intercalar da PAC.

O Sr. Deputado Pina Moura (PS) falou sobre o aumento do desemprego na Beira Interior, criticando as políticas microeconómicas do Governo para a região e respondeu a pedidos de esclarecimento formulados pelos Srs. Deputados Ana Manso (PSD) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).

Ordem do dia. — A Câmara apreciou conjuntamente, na generalidade, os projectos de lei n.º 155/IX — Institui o programa nacional de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e à criminalização da economia (PCP) e 174/IX — Regime de prevenção e repressão do branqueamento de capitais e outros bens ou produtos provenientes de criminalidade grave (PS). Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados António Filipe (PCP), Vitalino Canas (PS), Hugo Velosa (PSD), João Teixeira Lopes (BE) e Diogo Feio (CDS-PP), tendo o primeiro sido rejeitado e o segundo aprovado.

A proposta de lei n.º 38/IX — Autoriza o Governo a legislar sobre o regime de expropriação da Rede Básica de Telecomunicações foi aprovada na generalidade, na especialidade e em votação final global.

A Sr.^a Deputada Sónia Fertuzinhos (PS) apresentou um requerimento solicitando a baixa, sem votação, do projecto de lei n.º 45/IX — Objectivos e princípios das políticas de prevenção primária do consumo de drogas e das toxicodependências (PS) à Comissão de Trabalho e dos Assuntos Sociais, o qual foi aprovado.

Foi também aprovado um requerimento, apresentado pelo BE e pelo PS, solicitando a baixa mesma Comissão, sem votação, do projecto de lei n.º 116/IX — Define as bases da estratégia de prevenção da toxicodependência e de separação entre drogas duras e drogas leves (BE).

Em votação na generalidade, foi ainda aprovada a proposta de lei n.º 37/IX — Estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das comunidades intermunicipais de direito público e o funcionamento dos seus órgãos e o projecto de lei n.º 204/IX — Regime de criação, atribuições, competências e funcionamento das comunidades intermunicipais (PS).

Finalmente, a proposta de lei n.º 36/IX — Autoriza o Governo a prorrogar o prazo de vigência das medidas preventivas de ocupação na área potencial do novo aeroporto foi aprovada na generalidade, na especialidade e em votação final global.

A Câmara aprovou ainda três pareceres da Comissão de Ética, o primeiro dando assentimento ao Sr. Presidente da Assembleia da República para prestar depoimento, por escrito, como testemunha em tribunal, o segundo autorizando um Deputado do PS a prestar depoimento, por escrito, como testemunha em tribunal, e o último de substituição de um Deputado do PSD, por renúncia ao mandato.

Procedeu-se ao debate conjunto, na generalidade, dos projectos de lei n.º 187/IX — Segunda alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (PSD), 195/

IX - Altera a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) (PCP) e 205/IX — Segunda alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, que aprovou o processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI) (CDS-PP). Produziram intervenções os Srs. Deputados Manuel Oliveira (PSD), Honório Novo (PCP), Isabel Gonçalves (CDS-PP), Alberto Antunes e Joel Hasse Ferreira (PS) e Joana Amaral Dias (BE). O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que está aberta a sessão.

Eram 15 horas.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Abílio Jorge Leite Almeida Costa
 Adriana Maria Bento de Aguiar Branco
 Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 Ana Paula Rodrigues Malojo
 António Alfredo Delgado da Silva Preto
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Fernando de Pina Marques
 António Henriques de Pinho Cardão
 António Joaquim Almeida Henriques
 António Manuel da Cruz Silva
 António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 António Pedro Roque da Visitação Oliveira
 Bernardino da Costa Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos Alberto da Silva Gonçalves
 Carlos Alberto Rodrigues
 Carlos Jorge Martins Pereira
 Carlos Manuel de Andrade Miranda
 Carlos Parente Antunes
 Daniel Miguel Rebelo
 Diogo de Sousá Almeida da Luz
 Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
 Eduardo Artur Neves Moreira
 Fernando António Esteves Charrua
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho
 Fernando Santos Pereira
 Francisco José Fernandes Martins
 Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão
 Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Gustavo de Sousa Duarte
 Henrique José Monteiro Chaves
 Hugo José Teixeira Velosa
 Isménia Aurora Salgado dos Anjos Vieira Franco
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José Gago Horta
 João Manuel Moura Rodrigues
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 Jorge Nuno Fernandes Traila Monteiro de Sá
 Jorge Tadeu Correia Franco Morgado
 José Agostinho Veloso da Silva
 José António Bessa Guerra
 José António de Sousa e Silva
 José Manuel Álvares da Costa e Oliveira
 José Manuel Carvalho Cordeiro
 José Manuel de Lemos Pavão
 José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro
 José Manuel Pereira da Costa

Judite Maria Jorge da Silva
 Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira
 Luís Filipe Alexandre Rodrigues
 Luís Filipe Montenegro Cardoso de Moraes Esteves
 Luís Filipe Soromenho Gomes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Manuel Alves de Oliveira
 Marco António Ribeiro dos Santos Costa
 Maria Assunção Andrade Esteves
 Maria Aurora Moura Vieira
 Maria Clara de Sá Moraes Rodrigues Carneiro Veríssimo
 Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho
 Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Eulália Silva Teixeira
 Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado
 Maria Isilda Viscaia Lourenço de Oliveira Pegado
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Paula Barral Carloto de Castro
 Maria Teresa da Silva Morais
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Fernando Alves Ramos Coleta
 Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos
 Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos
 Pedro Filipe dos Santos Alves
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Rodrigo Alexandre Cristóvão Ribeiro
 Rui Miguel Lopes Martins de Mendes Ribeiro
 Salvador Manuel Correia Massano Cardoso
 Sérgio André da Costa Vieira
 Vasco Manuel Henriques Cunha
 Vítor Manuel Roque Martins dos Reis

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros
 Alberto Arons Braga de Carvalho
 Alberto Bernardes Costa
 Alberto de Sousa Martins
 Alberto Marques Antunes
 Antero Gaspar de Paiva Vieira
 António Alves Marques Júnior
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António José Martins Seguro
 António Luís Santos da Costa
 António Ramos Preto
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Ascenso Luís Seixas Simões
 Augusto Ernesto Santos Silva
 Carlos Manuel Luís
 Edite Fátima Santos Marreiros Estrela
 Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita
 Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira
 Fausto de Sousa Correia
 Fernando dos Santos Cabral
 Fernando Manuel dos Santos Gomes
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Fernando Ribeiro Moniz
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins

Jaime José Matos da Gama
 João Barroso Soares
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Augusto Nunes Pina Moura
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Alberto Sequeiros de Castro Pontes
 José António Fonseca Vieira da Silva
 José Apolinário Nunes Portada
 José Augusto Clemente de Carvalho
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José da Conceição Saraiva
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Leonor Coutinho Pereira dos Santos
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Alberto da Silva Miranda
 Luís Manuel Capoulas Santos
 Luís Manuel Carvalho Carito
 Luisa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel Maria Ferreira Carrilho
 Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Cristina Vicente Pires Granada
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina
 Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo
 Maximiano Alberto Rodrigues Martins
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Nelson da Cunha Correia
 Nelson Madeira Baltazar
 Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro
 Paulo José Fernandes Pedroso
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui António Ferreira da Cunha
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Teresa Maria Neto Venda
 Vicente Jorge Lopes Gomes da Silva
 Victor Manuel Bento Baptista
 Vitalino José Ferreira Prova Canas
 Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Popular (CDS-PP):

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello-Branco
 António Herculano Gonçalves
 Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio
 Henrique Jorge Campos Cunha

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 João Rodrigo Pinho de Almeida
 Manuel de Almeida Cambra
 Manuel Miguel Pinheiro Paiva
 Narana Sinai Coissoró
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 Bruno Ramos Dias
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria Luisa Raimundo Mesquita
 Maria Odete dos Santos

Bloco de Esquerda (BE):

Joana Beatriz Nunes Vicente Amaral Dias
 João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta do expediente.

O Sr. Secretário (Manuel Oliveira): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e forma admitidas, as seguintes iniciativas legislativas: proposta de resolução n.º 26/IX — Aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Lisboa em 11 de Novembro de 2002, que baixou à 2.ª Comissão; projectos de lei n.º 211/IX — Segunda alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génesis ilegal (AUGI) (PS), que baixou à 4.ª Comissão, 212/IX — Altera o Código de Processo Penal, regulamentando a matéria das buscas nocturnas (CDS-PP), que baixou à 1.ª Comissão, e 213/IX — Visa regular os processos de deslocalização de empresas (PCP), que baixou à 5.ª Comissão; projectos de resolução n.º 120/IX — Institui o dia nacional da insuficiência cardíaca (PSD e PS) e 121/IX — Visa garantir o efectivo aviso dos utentes dos hospitais e centros de saúde em caso de greve (CDS-PP).

Foram também apresentados diversos requerimentos.

Nas reuniões plenárias de 22, 23 e 24 de Janeiro: aos Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Habitação, Economia, Finanças e Administração Interna, formulados pelos Srs. Deputados Fernando Pedro Moutinho, Honório Novo, Rodeia Machado, José Junqueiro e Carlos Rodrigues; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado José Junqueiro; ao Ministro da Presidência, formulados pelo Sr. Deputado Maximiano Martins; à Ministra de Estado e das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro; aos Ministérios da Ciência e do Ensino Supe-

rior, Economia, Finanças, Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas e Secretaria de Estado da Juventude e Desportos, formulados pelos Srs. Deputados Fernando Cabral, Ana Manso e Joel Hasse Ferreira; aos Ministérios da Educação, Saúde e Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, formulados pelos Srs. Deputados Luísa Mesquita, José Manuel Pavão, Artur Penedos e Carlos Luis; aos Ministérios da Segurança Social e do Trabalho, Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Finanças e Economia, formulados pelos Srs. Deputados Lino de Carvalho, Paulo Batista Santos e Paulo Pedroso; ao Ministério da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Vitalino Canas; aos Ministérios das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e da Ciência e do Ensino Superior, formulados pelo Sr. Deputado João Teixeira Lopes; e à Junta de Freguesia de Alturas-Boticas, formulado pelo Sr. Deputado Ascenso Simões.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados.

No dia 23 de Janeiro: Renato Sampaio, João Rebelo, António Galamba, José Junqueiro, Lino de Carvalho, Bernardino Soares, João Rui de Almeida, Gonçalo Capitão, Bruno Dias, Carlos Luís, Honório Novo, Fernando Cabral, Ascenso Simões, José Apolinário, Isabel Castro, Gonçalo Breda Marques, António Filipe e João Pinho de Almeida.

No dia 27 de Janeiro: José Junqueiro, Maria Manuela Aguiar, Carlos Luís, Luísa Mesquita, Miranda Calha, Diogo Feio, Osvaldo Castro, João Pinho de Almeida e Honório Novo.

Foi ainda respondido, no dia 27 de Janeiro, o requerimento apresentado pela Sr.^a Deputada Isabel Castro.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.^a Deputada Teresa Moraes.

A Sr.^a Teresa Moraes (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Quando, em Dezembro passado, fiz, nesta Câmara, uma intervenção a propósito da resolução que aprovou para ratificação o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança deixei aqui, em jeito de interrogação, as minhas preocupações relativamente a um conjunto de matérias cuja previsão *ex novum* ou a revisão se nos impunham ou nos eram aconselhadas pelos normativos internacionais a que nos vinculámos. Referi-me então, nomeadamente, à necessidade de incriminar a venda de crianças, a oferta, importação, exportação, distribuição ou posse de pornografia infantil e à revisão das normas incriminadoras do lenocínio e do tráfico de menores, de forma a alargar a sua previsão a todos os menores de 18 anos.

A resposta do Grupo Parlamentar do PSD a estas e outras interrogações está dada, Sr. Presidente e Sr.^{as} e Srs. Deputados.

O PSD acaba de entregar na Mesa da Assembleia da República um conjunto de quatro projectos de lei relativos ao combate à pedofilia, à criminalização da venda de crianças, ao reforço da protecção das crianças vítimas de maus tratos e outras formas de violência e, ainda, a regras especiais para a recolha da prova e julgamento de crimes sexuais contra crianças.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

No que toca ao projecto de lei sobre o combate à pedofilia, há que reconhecer a qualidade e o equilíbrio

do Código Penal que temos e que não pretendemos afogir. No entanto, isto não nos deve impedir de considerar que existe hoje uma sensibilidade acrescida às matérias relativas aos crimes de abuso sexual sobre crianças e a já citada necessidade de compatibilizar o ordenamento jurídico português com normas internacionais, justificativos suficientes de uma reflexão sobre o quadro legislativo vigente e da ponderação de medidas que garantam um combate mais eficaz a este tipo de criminalidade.

Na leitura dos trabalhos parlamentares de reforma do Código Penal, de 1995, cruzei-me com uma frase do então Ministro da Justiça Laborinho Lúcio, que dizia que o Código Penal é um «código com gente dentro». Concordamos com ela e adoptamo-la por nos parecer uma afirmação feliz. Assim, porque o Código tem gente dentro e as prioridades e sensibilidades dos povos mudam, os códigos também devem mudar na estrita medida em que isso nos seja imposto pelas exigências e pelo querer da comunidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — As alterações agora propostas visam, portanto, contribuir para o reforço da tutela das crianças e dos adolescentes vítimas de crimes sexuais e, assim, garantir maior eficácia na luta contra a pedofilia.

Com este objectivo, propomos, designadamente, várias alterações ao Código Penal.

Propomos uma nova causa de suspensão do procedimento criminal, impedindo-se que este prescreva antes de decorrido o prazo de um ano a contar do momento em que a vítima de crimes sexuais atinja a maioridade civil.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. António Costa (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Incrimina-se a produção, a distribuição, a difusão, a importação, a exportação, a oferta e a posse de qualquer material pornográfico em que se utilizem menores, incluindo os inseridos em suporte informático.

Prevê-se o agravamento de algumas penas nos crimes sexuais contra menores.

Nos actos sexuais com adolescentes, alarga-se a incriminação a qualquer outro acto sexual de relevo.

A prática de actos sexuais relevantes sobre menores entre os 14 e os 16 anos, não obstante constituir comportamentos social e eticamente reprováveis, escapa à previsão legal, ficando até agora injustificadamente impune por não se subsumir a nenhuma outra norma incriminadora.

Relativamente ao lenocínio e ao tráfico de menores, eleva-se a idade da vítima para 18 anos.

A norma penal vigente confina o tráfico de menores ao plano internacional, exigindo, para que haja incriminação, que este se desenvolva de ou para país estrangeiro, encontrando-se, por isso, fora desta previsão os casos de tráfico interno.

Ora, o desenraizamento do menor do seu ambiente familiar para a prática, noutra região do País, de prostituição ou de actos sexuais de relevo, dada a frequência e a gravidade do fenómeno, deve hoje merecer a atenção do legislador.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Com efeito, é especialmente merecedora de incriminação a conduta de quem, dentro do território nacional, alicia, transporta, procede ao alojamento ou acolhimento de menor para a prática dos referidos actos. Daí que se criminalize o tráfico interno, punindo-o com uma pena de prisão de 2 a 8 anos.

O reajustamento destas molduras penais justifica-se por razões de prevenção geral, assentes na tutela das crianças.

Introduz-se uma nova circunstância agravante, atendendo à prática reiterada de crimes sexuais sobre a mesma vítima.

Atribui-se ao juiz a possibilidade de aplicação de uma pena acessória de proibição do exercício de profissão ou actividade, a qualquer título, em instituições que acolham menores para educação ou assistência, a indivíduos condenados por crimes sexuais.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Procede-se à incriminação da venda de crianças, designadamente, para fins de exploração sexual, transferência de órgãos ou submissão a trabalho forçado, punindo, igualmente, as pessoas cujo consentimento seja necessário para a adopção, quando o prestem mediante pagamento ou compensação de qualquer espécie.

Ainda no âmbito penal, e sempre com vista a reforçar a protecção da vítima menor, introduzem-se alterações ao nível dos crimes de maus tratos exercidos sobre menores, de subtração de menor e de violação da obrigação de alimentos.

A especial vulnerabilidade dos menores de 18 anos vítimas de crimes sexuais impõe o reforço, também ao nível da lei penal adjactiva, da protecção destas crianças e adolescentes.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD propõe as seguintes alterações ao Código de Processo Penal: com vista à integral salvaguarda da reserva da intimidade da vida pessoal das vítimas de crimes sexuais, restringe-se, em absoluto, a assistência do público aos actos processuais relativos a estes crimes; para evitar a estigmatização das vítimas, muitas vezes forçadas a conviver durante o decurso do processo com o agressor, confere-se urgência aos processos que as envolvam, passando a correr em férias judiciais, o que permitirá uma considerável redução da duração habitual dos processos;...

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

... para evitar que o menor de 18 anos seja obrigatoriamente ouvido em sede de audiência de julgamento, com todas as implicações traumáticas que isso acarreta, instui-se, como imperativa, a recolha, pelo juiz de instrução, de declarações para memória futura.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Definem-se também regras próprias aplicáveis à tomada de declarações das vítimas de crimes sexuais menores de 18 anos, já que, em função da natureza do crime e da idade da vítima, se justifica tratamento diferenciado face às restantes situações. Propõe-se, assim, que as crianças e adolescentes vítimas destes crimes se-

jam ouvidos em ambiente informal e reservado, de forma a garantir, designadamente, a espontaneidade e a sinceridade das suas declarações.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Possibilita-se, ainda, o registo de voz e de imagem, por qualquer meio, na investigação destes crimes, como meio de prova, que já se encontra previsto para a criminalidade organizada.

São estas, em síntese, as propostas constantes das quatro iniciativas legislativas hoje apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Trata-se, Sr. Presidente e Sr.^{as} e Sr. Deputados, de um conjunto abrangente de propostas nas áreas do Direito Penal e do Direito Processual Penal que não se reduzem a uma mera perspectiva securitária e punitiva limitada ao agravamento das molduras penais.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, peço-lhe que conclua, pois o seu tempo esgotou-se.

A Oradora: — Vou já terminar, Sr. Presidente.

É o resultado ponderado de um trabalho sério que parte da atenção dada a quem, no terreno (investigadores, advogados, juízes, procuradores do Ministério Público), faz dos seus dias um percurso de compilação de insuficiências do sistema que nos suscitam vontade de intervir.

Afirmei nesta Câmara, há um mês, que a sobrecarga diária de informação relativa à pedofilia em geral e à situação da Casa Pia em especial trazia um risco acrescido de cansaço, que poderia levar-nos à saturação e à consequente falha de atenção sobre o tema.

Esta é, Sr. Presidente e Sr.^{as} e Srs. Deputados, a nossa marca de energia, o nosso sinal de empenho na solução destes problemas.

O Grupo Parlamentar do PSD não se cansará, porque as crianças não nos permitem esse luxo.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Aberto a discussão com todos na procura das melhores soluções, este é, portanto, nesta Sessão Legislativa, o sinal mais visível do nosso compromisso com as crianças.

Aplausos do PSD, do PS e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados Telmo Correia, Isabel Castro e José Magalhães.

Tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Teresa Moraes, em primeiro lugar, quero felicitá-la pela sua intervenção e pelo seu trabalho que eu próprio, provavelmente ao contrário da maioria dos Srs. Deputados, já tive ocasião de ler e que é rigoroso e sério.

Como sabe, também nós, CDS-PP, temos colocado esta questão do combate à pedofilia e da sensibilidade social que hoje existe em relação à necessidade de combatermos este crime, que, mais do que um crime, é uma forma de criminalidade que dispõe de métodos altamente sofisticados, de redes altamente organizadas que, tanto na porno-

grafia como na prostituição infantil, movimentam um negócio, cujo volume é comparável ao do tráfico de droga ou do tráfico de armas. E porque a pornografia infantil é actualmente um negócio de milhões de contos, também nós, nesse sentido e com essa preocupação, apresentámos hoje quatro iniciativas legislativas sobre esta mesma matéria, as quais consideramos um contributo útil, fruto de um trabalho sério sobre a mesma.

Sr.^a Deputada, pelo que ouvi da sua intervenção, verifico que muitos dos caminhos que seguimos, seja quanto à agravamento seja, tal como referiu, em matéria de afastamento dos criminosos do ambiente onde o crime é praticado, designadamente quando tal acontece em instituições ou ambiente escolar, são comuns às soluções que apresentou.

No entanto, porque é preciso que se transmita à sociedade portuguesa a ideia clara de que, neste tipo de crimes tão graves cometidos sobre menores, a culpa nunca pode morrer solteira,...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — ... consideramos que, em relação à prescrição e à queixa, é necessário garantir a possibilidade de a vítima poder apresentar queixa até uma idade que vá um pouco para além da maioridade e que, até então, o crime não seja objecto de prescrição.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Esta é uma matéria que estamos abertos a discutir em sede de especialidade.

Uma das iniciativas legislativas que integra o «pacote» agora apresentado pelo CDS-PP sobre esta matéria também prevê que estes processos sejam considerados de natureza urgente, ideia com que, creio, a Sr.^a Deputada estará de acordo.

Por outro lado, chamo a atenção para uma das propostas que apresentamos neste âmbito — e, no trabalho que fizemos, recolhemos essa preocupação junto das entidades de investigação criminal —, que é a de garantir aos investigadores meios de acesso ao tráfico na *Internet*, sem os quais de nada serve agravar as penas se, depois, não se conseguir chegar a quem pratica este tipo de tráfico, para além de, retomando uma proposta do CDS feita no passado, propormos a detenção de material pedopornográfico.

Pergunto-lhe, pois, Sr.^a Deputada, se considera ou não que este deve ser um tema central do nosso trabalho.

Aproveito para felicitá-la, mais uma vez, pelo seu trabalho e pela sua iniciativa e para lhe fazer um apelo, que é o de, conhecendo ambos os trabalhos de ambos os partidos, os dois partidos da maioria desenvolvam, a partir de hoje, nesta matéria tão importante, um trabalho no sentido de marcarem a agenda política e de garantirem uma melhor política criminal quanto à protecção dos menores. É este o apelo que lhe deixo, Sr.^a Deputada.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada Teresa Morais, há ainda outros pedidos de esclarecimento. Deseja responder já ou no fim, em conjunto?

A Sr.^a Teresa Morais (PSD): — Responderei no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro, não sem, antes, chamar a sua atenção para o tempo de que dispõe.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Teresa Morais, em primeiro lugar, quero dizer-lhe que é importante a questão que trouxe a debate. Não se trata de uma questão da maioria mas de direitos humanos, das crianças, e penso que é bom que seja entendida como tal.

Penso que a compreensão dessa necessidade é evidente quando nós ouvimos — a Sr.^a Deputada ouviu e eu ouvi — membros do Governo que tutelaram instituições, que têm responsabilidades políticas extremamente importantes em relação a estas crianças, e que, pura e simplesmente, se questionavam e nem se lembravam se tinham ou não tido essas responsabilidades.

O que eu gostaria de perguntar-lhe em concreto — independentemente das propostas que anunciou e sobre as quais, como imagina, conhecendo-lhes só os contornos, não posso pronunciar-me, apesar de me parecerem importantes como base de discussão — tem a ver com um testemunho riquíssimo dado ontem pela Sr.^a Provedora da Casa Pia. Concretamente, a Sr.^a Provedora pronunciou-se contra o agravamento da moldura penal em relação ao crime de pedofilia, pois não acredita que essa seja a via, e deu-nos uma sugestão muito interessante, que eu gostaria de saber se o seu partido aceita, que é a de a Assembleia da República tomar a seu cargo a responsabilidade de abordar, de uma forma alargada, todo este problema, agindo, portanto, no sentido preventivo, e de promover uma discussão multidisciplinar sobre o problema extremamente complicado não só da pedofilia mas dos abusos que todas as instituições fechadas tendencialmente tendem a ter e que são seguramente uma preocupação do ponto de vista dos direitos das crianças.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Teresa Morais, gostaria de, em nome da bancada do Partido Socialista, lhe exprimir o apreço com que pudemos ouvir, pela sua voz, a contribuição do maior partido da maioria parlamentar para a definição de uma estratégia de combate ao crime, numa área que aproxima todas as bancadas, na intenção de ser justa e firme no combate a uma manifestação abominável, que é objecto de condenação nos areópagos internacionais e que é, hoje, também condenada na lei portuguesa, a qual importa, todavia, melhorar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E vejo que há contribuições: a bancada do PS tinha apresentado, na semana passada, uma iniciativa, à qual irei seguidamente aludir; a bancada do PP apresentou também (soubemo-lo agora) iniciativas; e V. Ex.^a vai também apresentar contribuições. O que, hoje, é claro é que o trabalho que estamos a fazer na 1.^a Comissão é um trabalho sério e ponderado, que tem de desembocar em soluções bem meditadas e conjugadas com as iniciativas europeias e adoptadas em tempo.

Neste sentido, apraz-me, em especial, constatar a filosofia que adopta, a marca que nos diz querer imprimir a esta Legislatura neste ponto e que, julgo, deve ser marca comum. Neste ponto, não devemos ter qualquer divisão, precisamos apenas de lucidez e de boa estratégia. E, quanto à lucidez e à boa estratégia, é preciso lembrar que Portugal já tem um quadro legal, quadro legal esse que foi construído na Legislatura passada, com a contribuição activa da, então, maioria parlamentar da nossa responsabilidade, mas com consenso alargado. Gostaríamos de repetir, insisto, esse consenso e de encontrar uma boa estratégia.

Qual é a principal dificuldade desta boa estratégia? Julgo que a principal dificuldade é que não há soluções simples para questões de grande complexidade. Nós temos, por um lado, de definir — e V. Ex.^a preside à Subcomissão de Justiça e Assuntos Prisionais — um plano, diria, de inspecção parlamentar, ou de apoio parlamentar à inspecção, de instituições, onde estão albergadas crianças, garantindo a sua segurança e a sua protecção contra o crime (é uma questão). Temos de garantir que Portugal adopte, na ordem interna, medidas que estão a ser ponderadas, neste momento, no quadro comunitário e que são medidas de endurecimento significativo da incriminação e da força da lei contra os pedófilos. E temos de distinguir entre a lei nos livros e a lei em acção.

No passado, por vezes, insistiu-se na ideia de que agravar penas resolvia problemas. Sabemos todos, hoje, que essa não é a via automática para a eficácia.

Sabemos que é muito importante a questão dos meios. Por isso é que a Polícia Judiciária (PJ) tem de ter meios para intervir nesta acção, meios reforçados, e por isso é que a interrogo sobre a questão, que tem vindo a ser colocada pelas forças policiais e que tem expressão no projecto de lei do PS; da retenção dos dados de tráfico dos operadores de comunicação e do acesso das polícias, em certas condições, a esses dados, porque, porventura, é muito nesta questão que está o segredo da eficácia. Polícias que não possam combater pedófilos, recorrendo à intercepção ou ao acesso aos dados de tráfico ou aos dados de localização, são polícias cegas e impotentes e não é isto que queremos para o combate a este ou a outros segmentos de criminalidade.

Compreendo que V. Ex.^a não tenha salientado, à partida, este aspecto, mas creio que, na comissão, deveríamos conceber um plano tão abrangente que incluisse alterações do Código Penal e do Código de Processo Penal, retomando certas figuras que já instituímos no ciclo político anterior e aplicando-as a estes casos, e, por outro lado, ponderando muito seriamente a questão dos recursos. Tem de haver recursos! As forças policiais têm recursos? E já que não há iniciativas do Governo...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se. Peço-lhe que conclua.

O Orador: — Concluo já, Sr. Presidente.

Não há iniciativas do Governo nesta matéria, sabemos-lo. Mas também não é preciso. A Câmara é autónoma e tem capacidade para ter iniciativa pelo seu próprio pé, em articulação com as outras forças, com o Sr. Presidente da República, em colaboração institucional, também na altura própria. Julgo que esse esforço vale a pena e a sua contribuição de hoje merece-nos, por isso, apreço e, devo dizer-lhe, aplauso, como foi manifesto.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra, por 5 minutos, a Sr.^a Deputada Teresa Morais.

A Sr.^a Teresa Morais (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Telmo Correia, agradeço-lhe as referências simpáticas que fez à minha intervenção. Conheço, naturalmente, a intenção e o trabalho já feito pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP relativamente às matérias que aqui nos ocupam hoje, mas, como sabe, ainda não as conheço em detalhe.

Relativamente aos três aspectos concretos que referiu em forma de questões, dir-lhe-ei que a questão da prescrição, como também sabe, nos preocupa a todos, embora haja formas diferentes de encará-la, em termos de soluções propostas. E lembro, neste caso, a todos os Srs. Deputados que me interpelaram que concluí a minha intervenção dizendo que, pela nossa parte, o assunto estava aberto à discussão para encontrar os consensos possíveis. Portanto, friso agora também que, mesmo em relação à prescrição, a proposta que aqui fazemos não é uma solução fechada, é uma proposta inicial que tem fundamentação nos seguintes factos: por um lado, a verificação, que, penso, é inquestionável, de que a interrupção ou a suspensão da prescrição é sempre uma medida excepcional. O curso normal das coisas, em termos de actos processuais, não é esse. Portanto, criar uma causa de suspensão ou de interrupção da prescrição deve fazer-se sempre com muita cautela e, se possível sempre, de maneira a garantir os direitos que queremos salvaguardar, sem criar situações de ruptura que possam ser desnecessárias, em face do sistema que existe relativamente à prescrição.

Acontece que a lei portuguesa já prevê uma situação idêntica — conheço uma, pelo menos. Ora, também houve aqui a preocupação, nesse aspecto, de assegurar que, até um ano depois da maioridade, as vítimas o pudessem fazer, pudessem queixar-se e interpor a sua acção, mas, ao mesmo tempo, de criar paralelo com a situação já prevista no artigo 320.^º do Código Civil, a propósito das acções de investigação de paternidade, em que a solução consagrada é precisamente esta, de modo a que o direito português não seja, se possível, uma manta de retalhos e obedeça a princípios orientadores, tanto quanto possível, comuns e harmoniosos. Mas — e digo-o mais uma vez — esta é, para nós, uma questão aberta, como muitas outras contidas nessas propostas.

Relativamente à natureza urgente, Sr. Deputado Telmo Correia, não podia estar mais de acordo. Eu própria acabei de dizer que, nas alterações que propomos aos artigos 103.^º e 104.^º do Código de Processo Penal, vem incluir-se, nas excepções à regra de que os prazos se interrompem, precisamente esta dos actos processuais relativos a crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual. O que significa que estamos, desta maneira, a tornar estes processos urgentes. E mais: não estamos a fazê-lo, neste caso concreto, apenas em relação aos crimes em que as vítimas são menores, porque nos parece que, no que respeita a crimes de abuso sexual, também no caso das vítimas maiores de idade esta solução se deve propor, ou seja, é motivo suficiente para que o seu processo seja o mais possível abreviado. Portanto, neste caso, nem sequer restringimos essa solução aos menores.

Relativamente à posse, peço desculpa, mas não tenho a certeza de ter entendido completamente a sua questão. Se bem percebi, referiu-se aos meios relativamente à detenção do material pornográfico e, a esse propósito, posso dizer-lhe que, na proposta que fazemos, de facto, prevê-se que a posse seja incriminada. Naturalmente que não pode entender-se aqui uma posse accidental, mas uma posse que, pelas suas circunstâncias, permita perceber que há intencionalidade nessa detenção.

Mas há algo que, a este propósito, também gostaria muito de frisar, até porque numa intervenção não há tempo para entrar em todos os detalhes que só numa discussão na especialidade se podem esclarecer. O que quero dizer-lhe é o seguinte: com todas as reservas que possa haver em relação a alguns dos agentes judiciais nesta questão da incriminação da mera posse, reservas que admito e comprehendo, não vejo maneira de estancar a produção e a oferta de material pornográfico de pedofilia que não seja incriminando a posse.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Muito bem!

A Oradora: — É que, enquanto possuir material pornográfico de pedofilia não for crime, não há forma de se poder, de alguma maneira, travar o comércio em que isto se transformou.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Muito bem!

A Oradora: — E este ponto de vista é talvez a razão mais forte que nos leva a propor essa incriminação, que, aliás, o PP defende há mais tempo do que eu, pelo menos, em termos públicos.

Relativamente à intervenção da Sr.^a Deputada Isabel Castro, que também agradeço, gostaria de dizer que concordo absolutamente que esta não é uma questão da maioria. Esta é, naturalmente, uma questão de todos. Aquilo que aqui apresentei — e foi nessa qualidade que o fiz — foi...

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, o seu tempo esgotou-se. Peço-lhe que sintetize.

A Oradora: — Vou sintetizar, Sr. Presidente.

Como eu dizia, o que aqui apresentei foi a resposta que o PSD inicialmente pretende dar, aberta a toda a discussão que venha a fazer-se à volta disto, relativamente a um conjunto de questões que eu tinha suscitado numa primeira intervenção e a outras que não vinham a propósito nessa intervenção.

Quanto ao agravamento das molduras penais, o ponto mais importante, julgo, da intervenção que fez, naturalmente que a Sr.^a Provedora tem toda a razão, ao dizer que há muita coisa que não se resolve pelo agravamento das penas. Por isso, não propomos agravamentos das penas a eito mas, sim, em determinados casos em que achamos que só assim se consegue criar um ajustamento com a gravidade e a frequência com que, hoje em dia, esses crimes são praticados.

Como sabe, a pedofilia, enquanto tal, não cabe numa categoria de crime. A pedofilia é uma categoria sociológica. O que há são crimes de abuso sexual e nem todos têm o mesmo regime ou o mesmo tratamento na nossa lei penal, dependem de circunstâncias várias e têm penas e

molduras penais distintas. Portanto, o que quero dizer é que não propomos agravamentos sistemáticos de todos eles, mas apenas dos que consideramos que, neste momento, os merecem.

Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Deputado José Magalhães, peço muita desculpa por ter de responder telegraficamente. Naturalmente que concordamos com a atribuição de todos os meios à investigação criminal. Por causa disso é que já propusemos a criação de um novo artigo 190.^º-A do Código de Processo Penal, que transpõe os mecanismos da Lei n.^º 5/2002, permitidos para a criminalidade organizada de natureza económico-financeira e que era possível utilizar já em situações de tráfico, como seja o registo de voz e de imagem sem o consentimento do visado, mas obviamente que com autorização do juiz, para facilitar a investigação. Esta, como imagina, foi uma das matérias em que o Grupo Parlamentar do PSD se inspirou precisamente nas insuficiências de que a Polícia Judiciária se queixa. Estamos naturalmente abertos a todas as outras que o Sr. Deputado José Magalhães nos quiser propor.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — A importância do assunto suscitado pela iniciativa da Sr.^a Deputada Teresa Morais justifica todas as benévolências da Mesa na atribuição de tempos.

Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O direito à diferença é um direito fundamental. Direito cuja vivência, porém, em relação às pessoas com deficiência, exige que se ultrapasse o velho patamar das proclamações e reclama um novo comprometimento político da sociedade, do Estado e das instituições, traduzido em decisões e práticas diárias que lhe dêem corpo e sentido.

Uma reflexão que aqui cabe a propósito do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, que vai — e entendemos de modo oportuno — assinalar-se este ano.

Uma decisão tomada tendo em conta, desde logo, a existência de um elevado número de cidadãos europeus, cerca de 38 milhões, só dentro do espaço da União Europeia, com deficiência ou incapacidade, ou seja, mais de 10% da população com problemas específicos.

Uma decisão que resulta, em segundo lugar, da constatação de que, não obstante os progressos verificados em alguns países, continuam a persistir múltiplas barreiras físicas, sociais, culturais e económicas com as quais estes cidadãos têm, no dia-a-dia, de se confrontar, na mobilidade, no sistema de transportes, no acesso ao emprego, na formação e no sistema de ensino, na concepção e organização do ambiente que, em geral, os rodeia, tratando-se quer de equipamentos públicos, quer de espaços culturais ou de lazer, quer mesmo de locais de participação cívica, numa situação de manifesta violação e desprezo pelos direitos humanos.

Razões, em suma, que justificam plenamente esta decisão, entendida como a oportunidade necessária mas, igualmente, como a responsabilidade que importa não desperdiçar para que se assumam e operem, através de medidas políticas e culturais concretas, as mudanças transformadoras

que vão ao encontro daquilo que tem faltado ao longo dos anos, ou seja, a não discriminação e a estigmatização de pessoas que têm direito a uma vivência como seres autónomos, não excluídos de uma participação plena e em condições de serem «actores do seu próprio destino».

Uma oportunidade que se pretende que permita sensibilizar a opinião pública para o problema da deficiência e da incapacidade, na sua diversidade, mas que não deixe de favorecer uma tomada de consciência para as múltiplas discriminações de que, directa ou indirectamente, estes cidadãos são alvo. De forma pedagógica, é preciso contribuir para eliminar barreiras comportamentais e práticas estigmatizantes que persistem na sociedade.

Pretende-se que este ano dê visibilidade ao problema de direitos humanos que persiste em relação àqueles que alguém um dia chamou «os cidadãos invisíveis». É, pois, tempo de dar efectividade a todo um vasto conjunto de direitos civis, políticos, sociais, culturais e económicos, desde há muito definidos para estes cidadãos mas que continuam a tardar na sua vida quotidiana.

Refiro-me, nomeadamente, a medidas preconizadas há 10 anos, pela Organização das Nações Unidas, nas Regras para a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência, mas igualmente noutros documentos fundamentais, como são a recomendação do Conselho da Europa de Maio de 1993; a decisão do Conselho que estabelece um Programa de Acção Comunitário de Luta contra a Discriminação; a decisão do Conselho a designar o ano de 2003 como Ano Europeu das Pessoas com Deficiência; o plano de acção definido pelo Parlamento Europeu para pessoas com deficiência no ano de 2001; o parecer do Comité Económico e Social sobre a proposta de decisão do Conselho «2003 — Ano Europeu das Pessoas com Deficiência»; para além de várias resoluções legislativas e relatórios do Parlamento Europeu que chamam a atenção para a necessidade de uma Europa sem entraves para as pessoas com deficiência e a favor de uma integração efectiva na sociedade.

Este contexto de mudança implica o envolvimento e a participação activa da sociedade e das associações de deficientes para os programas que importa empreender, mas não dispensa, antes impõe, um compromisso sério de cada Estado, de cada país, de cada governo na tomada de decisões e medidas políticas integradas. Faço esta chamada de atenção num ano designado como Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, mas que continua — estranhamente — envolvido no maior silêncio e que, quase findo o mês de Janeiro, ainda não arrancou; e Portugal, por razões acrescidas, país onde 10% da população tem problemas de incapacidade ou de discriminação, tem o dever de adoptar um plano de acção.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, porque recusamos a tentação facilitadora das medidas avulsas, porque não aceitamos que se ceda, como é prática comum, à vontade de anular e de desperdiçar tudo o que para trás foi feito, entendemos que o ano será vencido se, desde logo, o Governo for capaz de lançar uma discussão não sobre questões novas mas de avaliação crítica, séria e frontal, das capacidades ou das incapacidades que ao longo de todos estes anos fomos capazes de vencer. Esta avaliação crítica pressupõe, naturalmente, conhecer qual o sentido e a exacta dimensão que se pretende dar ao ensino — questão-chave e estruturante para a autonomia dos cidadãos com deficiência —, mas, neste momento, o Governo não sabe o que fazer aos meninos com deficiência dentro das escolas!

É necessário adoptar medidas em relação ao emprego, quando se sabe que, não obstante a quota definida para a função pública, ela se encontra congelada, e em relação às barreiras arquitectónicas, que, no saldo agora feito, lamentavelmente continuam a existir e são um factor de exclusão dos cidadãos. Medidas estas a que, do nosso ponto de vista, o Parlamento, no papel pedagógico que lhe compete, não deve furtar-se e que no ano em que celebra a sua existência, a existência deste espaço, deve, de forma culturalmente inovadora, saber transformar na mobilidade, nos direitos e nos acessos tudo aquilo que a Casa-mãe da democracia tem estado alheada.

Aplausos de Os Verdes e do PCP.

O Sr. Presidente: — Informo que a Sr.^a Deputada Maria de Belém Roseira inscreveu-se para pedir esclarecimentos, mas, como a Sr.^a Deputada Isabel Castro não dispõe de tempo para responder, terá de ficar para outro momento.

Srs. Deputados, passamos às intervenções sobre assuntos de interesse político relevante, cabendo a primeira à Sr.^a Deputada Ana Manso.

Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Ana Manso (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A manifestação da passada segunda-feira dos estudantes de enfermagem trouxe ao de cima um verdadeiro imbróglio de avanços e recuos, de acções e omissões do anterior governo, no processo de integração e gestão da Escola Superior de Enfermagem da Guarda.

De facto, cada vez mais se percebe que a política do ensino superior adoptada nos últimos anos, para além de revelar ausência de rumo estratégico, penalizou a Guarda e as suas gentes.

O mesmo se passou com a política económica, pautada por uma política orçamental incorrecta, despesista e desadequada que enfraqueceu a nossa economia e não resolveu, antes agravou, os problemas de produtividade e de competitividade das nossas empresas.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Os anteriores governos deixaram a Guarda esquecida, numa qualquer «prateleira», agudizando as suas necessidades e deixando ao sabor do acaso o seu desenvolvimento. Os últimos sete anos foram particularmente penosos para o distrito da Guarda.

Está hoje sobejamente demonstrado que o PS conduziu a política dos últimos anos numa lógica contrária ao desenvolvimento do interior: em termos de PIDDAC, deu-nos um presente envenenado, do qual ainda não recuperámos completamente, ao colocar o distrito da Guarda, no ranking nacional, em penúltimo lugar; ao nível do investimento público, em vez de crescermos como o resto do País, divergimos, o que agravou o já enorme fosso entre o litoral e o interior.

Hoje, estamos confrontados com a necessidade de recuperar o atraso a que fomos votados pela incompetência e má gestão das finanças públicas nos últimos anos. Daí que uma nova atitude, séria e responsável, se exige do actual Governo, como tónico no sentido de resolver os problemas do País e do interior.

Os sinais são bons.

O actual Governo, em coerência, definiu e está a executar políticas que harmonizam o desenvolvimento e im-

pedem a espiral de agravamento dos desequilíbrios regionais, a progressiva «litoralização» e a macrocefalia do País, bem ao contrário do anterior governo, que, ao anunciar uma política de incentivos para o interior, no seu autismo e falta de sensibilidade, primeiro, considerou praticamente todo o território nacional como interior, exceptuando as zonas de Lisboa e Porto, e, segundo, promulgou a lei, mas esqueceu-se de a regulamentar.

Produziu assim uma mão cheia de nada!

O Sr. José Magalhães (PS): — Não apoiado!

A Oradora: — Mais, o anterior governo, não satisfeito com estes erros, continuou a sua política de despropósitos em verdadeira avalanche, não pensando o futuro, em completo desrespeito para com os guardenses, os beirões e todos os que vivem no interior do País.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A actual crise do sector têxtil, seja por falta de previsão, seja por incapacidade de acompanhamento do anterior governo, constitui, actualmente, motivo de apreensão para as gentes da Guarda e de toda a cordilheira da Serra da Estrela.

O aumento da concorrência internacional e a perda de competitividade geral da indústria exportadora portuguesa poderão constituir factores determinantes para a crise actual. Mas o que também é verdade é que o anterior governo não implementou, em tempo útil, políticas eficazes para inverter a situação grave e estrutural pela qual passava este sector.

A Gartêxtil, a par de duas outras empresas do sector que, no último ano, no distrito da Guarda, deixaram de laborar, representam casos paradigmáticos da gestão socialista. E, uma vez mais, fica demonstrado que o caminho que o País seguiu nos últimos anos, errado e irresponsável, acarreta uma factura económica e socialmente pesada que temos de suportar nos dias de hoje.

Na Gartêxtil, o governo do PS, em 1998/99, através de um protocolo, injectou 368 000 contos, sem qualquer fiscalização, acompanhamento ou controlo. Gastaram em vez de investirem; esbanjaram dinheiros públicos!

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Agora, os trabalhadores apreensivos, legitimamente, interrogam-se sobre a continuidade dos seus postos de trabalho.

Obviamente, os Srs. Deputados do PS eleitos pelo círculo eleitoral da Guarda, até há pouco tempo com responsabilidades governativas, não conseguem dar resposta a esta angústia dos trabalhadores. Em vez disso, numa tentativa de sacudir responsabilidades, comportam-se como agitadores de rua, ressuscitando os fantasmas que eles próprios criaram.

No entanto, a decisão da administração da Gartêxtil em encerrar a sua fábrica na Guarda, colocando no desemprego 190 trabalhadoras, não espelha, de modo algum, uma tendência generalizada do sector têxtil no nosso país. Felizmente, muitas empresas há no sector têxtil, sedeadas na corda da Serra da Estrela, aptas a enfrentar o futuro, graças à dinâmica dos seus empresários e trabalhadores que as souberam modernizar, estruturar, tornando-as competitivas tanto no mercado nacional como internacional, muitas delas, aliás, vocacionadas para o mercado externo.

Com efeito, os Deputados da Comissão de Trabalho e Assuntos Sociais, respondendo a um convite da Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes e Artigos de Pele e seus Sucedâneos (APICCAPS), tiveram ensejo de realizar uma visita de trabalho, na segunda-feira passada, ao Centro Tecnológico do Calçado, em São João da Madeira, e a diversos estabelecimentos fabris, na área em que esta indústria se encontra mais concentrada. Verificaram, assim, os Deputados, *in loco*, que esta indústria está em afirmação positiva e com confiança no futuro.

Confundir os sectores com o problema da Clark ou da Gartêxtil constitui, pois, um grave erro de que só se aproveitam os profetas da desgraça; e embandeirar em arco, pensando que os sectores não têm problemas sociais graves ainda a resolver, seria um erro pelo menos tão grande quanto o anterior. Há que continuar a melhorar, também em benefício destes sectores, as políticas públicas de apoio à continuidade do trabalho e à valorização das suas capacidades profissionais e da sua polivalência.

O actual Governo do PSD está preocupado com a situação económica e social do País, com regiões portadoras de potenciais bolsas de desemprego e, por isso, lançou diversas medidas, primeiro, através do Plano para a Produtividade e Crescimento da Economia e, mais tarde, com um plano inteiramente dedicado à Beira Interior — o chamado «Plano de Intervenção para a Beira Interior» —, que conta com os seguintes objectivos principais: criação de emprego qualificado e fixação de jovens; dinamização da formação profissional inicial e de activos qualificados; apoio a empresas e trabalhadores em processos de reconversão industrial, em particular na indústria têxtil; e combate ao desemprego através de medidas de prevenção de situações de falência e dificuldade económica empresarial.

Este é um plano que peca por tardio mas que constituiu uma solução fundamental e estruturante para o desemprego na região da Guarda. E vêm, agora, os Srs. Deputados socialistas, desorientados e perdidos com a rapidez de acção deste Governo, afirmar que falta a sua regulamentação?! É preciso não ter memória e, muito menos, um pingo de vergonha!

Protestos do PS.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O País atravessa um período difícil. A herança foi pesada, não só em termos financeiros como também nos hábitos de trabalho, nos valores e nas atitudes.

Agora, é preciso ser diferente. Por isso falamos menos, trabalhamos mais, decidimos melhor e procuramos agir rapidamente.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PSD, através dos Deputados eleitos pelo círculo eleitoral da Guarda, tomou a iniciativa de apresentar na Assembleia da República um projecto de resolução cujo principal objectivo é recomendar e apelar ao Governo a intensificação dos esforços com vista a encontrar uma solução rápida e eficaz.

Os portugueses sempre se mostraram disponíveis para os grandes desafios, sempre fizeram esforços, mas nunca abdicaram da esperança em dias melhores.

É esta esperança que comanda as gentes da minha terra. É por causa desta esperança que acreditamos no futuro dos portugueses e no futuro do País.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Cabral, dispondo, para o efeito, de 3 minutos.

O Sr. Fernando Cabral (PS): — Sr. Presidente, a Sr.^a Deputada Ana Manso começou por falar na situação que hoje se vive na Escola Superior de Enfermagem da Guarda, que é de ruptura financeira. Como sabe, as escolas de enfermagem foram integradas nos institutos politécnicos em Março de 2001, e a pergunta concreta que lhe formulo é a seguinte: ainda está à espera de que seja o anterior governo a resolver a questão da Escola Superior de Enfermagem da Guarda? Se a escola está em ruptura financeira, quem tem de resolver o problema é o actual Governo e não o anterior!

Protestos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Deputada veio falar em esbanjamento de dinheiros públicos e dizer que a Guarda foi esquecida durante sete anos. Ora, quero aqui recordar que o PIDDAC para o distrito da Guarda era, em 1995, o último elaborado pelos governos do PSD, de 4 milhões de contos e, em 2001, de 20 milhões de contos.

Vozes do CDS-PP: — E a execução?

O Orador: — Não falando de números, pergunto-lhe: é esbanjar dinheiro construir-se os centros de saúde de Aguiar da Beira, de Celorico da Beira, da Guarda-Gare, de Trancoso e de Fornos de Algodres?! É esbanjar dinheiro construir os quartéis da GNR de Pinhel, de Seia, de Fornos de Algodres e de Aguiar da Beira?! É esbanjar dinheiro construir a barragem do Sabugal?! É esbanjar dinheiro construir a A23 e abrir concurso para a transformação do IP5 em auto-estrada?! Isto é esbanjar dinheiro?!

Esperava que a Sr.^a Deputada viesse aqui dizer-nos o que pensam fazer no distrito da Guarda, pois eu gostaria de saber o que pensa dos atrasos causados pela relocalização do museu do Côa pretendida por este Governo. Quando é que se constrói o hospital de Seia? Para quando o parque temático do Côa? Para quando a IP2, a norte da Guarda?

Era sobre isto que gostaríamos de ter ouvido a Sr.^a Deputada.

Vozes do PS: — Exactamente!

O Orador: — A Sr.^a Deputada veio aqui dizer que os Deputados do PS são agitadores?! Os Deputados do Partido Socialista fazem o seu papel enquanto tal, que é o de estar perto dos problemas e dos cidadãos, que os elegeram e dos que não os elegeram. Agitadores talvez sejam aqueles que interferem, todos os dias, nos serviços desconcentrados da Administração Pública na Guarda.

Aplausos do PS.

E não sou eu que o digo, são os ex-responsáveis pelo Centro de Área Educativa da Guarda que vêm dizer que a senhora quer fazer daquele Centro e de outros serviços um local para a colocação dos boys do PSD! Isto é que é verdadeira agitação e instabilidade política!

Pergunto-lhe se esta é uma gestão correcta e se tal significa tranquilidade e desenvolvimento para o distrito da Guarda.

Preste-nos estes esclarecimentos, por favor!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Manso.

A Sr.^a Ana Manso (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Cabral, agradeço-lhe a simpatia, que é normal e que, como sempre, costuma colocar nas suas questões, mas gostava de referir-lhe o seguinte: os anteriores governos — acredito que isso seja um acto de contrição ou a consciência demasiado pesada — atrofiaram, abafaram e marginalizaram a Guarda, agudizando as suas necessidades e deixando ao sabor do acaso o seu desenvolvimento ou, se quiser, à força e ao carácter das suas gentes.

Relativamente à questão que está a colocar, vou dizer-lhe que não espero que a situação da Escola Superior de Enfermagem da Guarda «seja resolvida pelo anterior governo», porque as gentes da Guarda já disseram «não», apresentaram-vos o cartão vermelho e os senhores perderam as eleições — embora ainda não se tenham convencido disso!

Protestos do PS.

Vou dizer-lhe o seguinte: a Escola Superior de Enfermagem da Guarda, no ano 2000 (que eu saiba, era o anterior governo), apresentou um plano para a criação dos novos cursos. Sabe o que é que o seu governo fez? Em 2001, fez a integração no Instituto Politécnico da Guarda e, até hoje, o processo de integração foi péssimo e, até hoje, a gestão da escola — como, aliás, o Sr. Ministro Pedro Lynce o disse e transmitiu ao Presidente do IPG — não tinha apresentado os documentos para fazer a análise em termos de gestão financeira do orçamento porque o seu governo deixou dez milhões de contos a menos no ensino superior..., coisa que este Governo teve de ultrapassar para não fechar a Escola Superior de Enfermagem da Guarda, que os senhores não abriram, contrariamente àquilo que aconteceu em Castelo Branco, em que criaram o curso há dois anos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Por isso, tem de ser este Governo a resolver aquilo que os senhores durante seis anos e meio não resolveram, pondo a Escola Superior de Enfermagem num autêntico *ghetto*, fora do IPG.

Mas vamos a outras questões: V. Ex.^a admira-se do descontentamento e da angústia que nós demonstramos face àquilo que os anteriores governos fizeram em relação à Guarda? Vou dar-lhe três ou quatro exemplos: a nível do PIDDAC, vamos falar de execução — a execução da Guarda é de 30% a 40%, contrariando a execução dos governos do PSD, que foram de 80% a 85%. São dados, Sr. Deputado! Se não sabem, eu dou-vos essa informação!

Mais: no PIDDAC, em relação aos anteriores governos, a Guarda foi completamente desclassificada, a ponto de VV. Ex.^{as} a terem colocado num penúltimo «bonito

lugar» no ranking nacional em termos do PIDDAC! Só de 2000 a 2001 houve uma diminuição de 1,7 milhões de contos, quando V. Ex.^a dizia que tinha havido um aumento do PIDDAC de 2000 para 2001. Agravou o fosso entre o litoral e o interior!

E mais: se quiser, a nível do Museu do Côa (já para não falar das acessibilidade que os senhores nunca concluíram, a não ser com placas virtuais no IP2, a Norte do distrito, ou com o IP5, que deixámos o A14 pronto para pôr em terreno e os senhores não o fizeram), que era a vossa bandeira, previam a visita de 200 mil turistas por ano (que é mais do que tem a Torre de Belém...) e por isso fizeram um projecto megalómano. Obviamente que também tivemos de resolver esse problema e é por isso que vamos, desde já construir o Museu do Côa.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, o seu tempo esgotou-se. Tem de concluir.

A Oradora: — Vou já terminar, Sr. Presidente.

Mas, repito, penso que o que fez foi um acto de contrição e é o peso de consciência do Sr. Deputado Fernando Cabral, que, durante anos, esteve completamente calado e omisso relativamente aos desaires e aos desmandos feitos pelo PS para com o Distrito da Guarda e hoje não consegue sequer olhar-se ao espelho.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Carito.

O Sr. Luís Carito (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, cumpre-se hoje o segundo dia de uma greve dos médicos dos Centros de Saúde do país, em luta pela defesa da medicina geral e familiar, pelo direito constitucional à negociação sindical e, principalmente, em defesa da qualidade dos cuidados de saúde a prestar aos portugueses; segundo dia de greve que, segundo informações que nos chegam, regista adesões muito elevadas, com grande número de Centros de Saúde encerrados em todo o País e que irá ser estendida amanhã também aos serviços administrativos dos referidos Centros de Saúde.

O decreto-lei relativo à Rede de Cuidados Primários de Saúde, aprovado em Conselho de Ministros em 20 de Dezembro de 2002, que, segundo consta, se encontra a aguardar promulgação por S. Ex.^a o Presidente da República, e cujo conteúdo não é ainda oficialmente conhecido, ao propor que os portugueses possam ser assistidos por médicos sem formação específica pós-graduada em medicina geral e familiar ou mesmo por clínicos com uma especialidade diferente a exercer medicina familiar, constitui um erro crasso. A União Europeia possui uma directiva que refere que os médicos de família têm de possuir, no mínimo, dois anos de formação específica. É por isso que qualquer país que proponha que médicos indiferenciados ou outras especialistas possam actuar como médicos de família corre o risco de prestar cuidados de saúde de fraça qualidade aos seus utentes, correndo a sua saúde sérios riscos.

Como pode o Sr. Ministro da Saúde afirmar taxativamente que existem 1,5 milhões de utentes sem médico de família? Com que indicadores fiáveis? Através do registo dos cartões de utentes?

O argumento apresentado pelo Governo para recorrer a clínicos indiferenciados, o de que pretende que cada

português tenha um médico atribuído, deve passar no imediato por uma maior aposta nos médicos de família integrados e liderando equipas multiprofissionais, que incluem enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, administrativos e outros profissionais de saúde, que permita que, através de um trabalho de equipa muito desenvolvido por estes profissionais, o número de utentes por lista possa ser mais elevado, atingindo-se assim, com os profissionais existentes, uma cobertura total da população portuguesa. A solução do problema no futuro passará também por uma maior aposta nesta especialidade, atraindo mais e melhores jovens médicos para esta área; tal não se faz dando sinais de que esta especialidade, pelo facto de ser parca em tecnologias pesadas, é considerada menor e requer formação menos exigente e rigorosa — a medicina familiar tem também tecnologia específica em termos de comunicação, em termos do funcionamento familiar, em termos de ganhos de saúde e nos cuidados continuados.

Um médico de família é alguém que tem de estar preocupado com os cuidados preventivos, com as doenças agudas comuns, com as doenças agudas graves, com estados indiferenciados e manifestações atípicas e inespecíficas, com as doenças crónicas, com a poli-medicação, com a interligação com os cuidados hospitalares, com os problemas psicosociais, com os problemas de saúde mental, com cuidados em situações de dependência física e funcional, com cuidados na fase final da vida e no luto, com a cooperação com outras equipas, com a participação em programas de saúde comunitária e em projectos de investigação relevantes para os cuidados de saúde primários, bem como na formação médica e de outros profissionais.

A circunstância da existência de uma rede de Centros de Saúde abrangendo a totalidade do território nacional, que constitui um legado geracional para o País sobre o qual se deve reflectir, a melhoria das condições sócio-económicas das famílias e a própria evolução da sociedade portuguesa tiveram uma importância fundamental na melhoria dos indicadores sanitários do País nos últimos anos, sendo inegável o papel do subsector Cuidados Primários no sistema de saúde. Aliás, está demonstrado em vários estudos que um sistema de saúde baseado numa medicina familiar de alta qualidade obtém melhores resultados e é mais custo efectivo.

De facto, a medicina familiar portuguesa colocou a saúde dos portugueses em clara convergência europeia, introduzindo com a sua qualidade e inequívoca produtividade índices de mortalidade infantil, mortalidade perinatal, taxa de mortalidade materna, aumento da esperança de vida à nascença de nível excepcional nos últimos 20 anos, conforme atesta o 12.º lugar atribuído ao nosso Serviço Nacional de Saúde pela OMS.

A solução para a agilização dos Centros de Saúde não deverá nunca passar simplesmente pelo cumprimento de metas orçamentais, nem pela criação de estruturas dirigentes que, nos Centros de Saúde mais pequenos, será claramente excessiva. Como alguém disse — e falo do Presidente da Associação dos Médicos de Clínica Geral — nesses Centros de Saúde mais pequenos «serão mais os chefes do que os índios», podendo chegar a consumir mais de metade do orçamento só em vencimentos, sendo perfeitamente insuficiente nos Centros de Saúde de grande dimensão. Com a nova lei, o peso económico da estrutura dirigente nomeada será mais pesado em cerca de 11 milhões de contos do que os encargos de remunerações

dos Centros de Saúde de 3.ª Geração, que o actual Executivo apelidou de excessivamente caros.

Na realidade, os Centros de Saúde de 3.ª Geração com autonomia administrativa e financeira, ao agregarem várias pequenas unidades de saúde familiar próximas dos cidadãos, constituídas por um máximo de seis a oito médicos de família e outros profissionais, permitiriam uma maior agilização de procedimentos e cuidados de proximidade mais efectivos. A actual lei continua a não consagrar a autonomia dos Centros de Saúde, sendo centralista e fazendo-os depender das Administrações Regionais de Saúde, para além de retirar a independência e a autonomia técnicas aos médicos de família.

Também nesta lei continua a verificar-se uma prática já habitual deste Governo ao não negociar com os sindicatos e ao não aplicar o estatuto no Decreto-Lei n.º 23/98, de 26 de Maio, que regula as condições do exercício dos direitos de negociação colectiva e participação dos trabalhadores da Administração Pública na legislação que lhes respeita sempre que existam matérias relativas à fixação ou alteração das remunerações ou alteração da relação de emprego, como é o caso vertente.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados, significativo é o que diz hoje, em entrevista, o Dr. Paulo Mendo, ex-Ministro da Saúde do PSD: «nem tudo o que é mudança significa progresso e melhoria. Mas vejo com preocupação o que se está a passar na saúde: aí, não há reforma — há mudança. Mudança passou a ser a palavra de ordem: 'tudo está mal, nada se fez, ninguém pensou nos genéricos, ninguém pensou nas listas de espera, ninguém pensou na gestão hospitalar ou, pior ainda, se pensaram, nada fizeram ou esboçaram umas tímidas experiências mas, agora sim, vamos salvar o mundo' — tem sido este o discurso ministerial». Estas são palavras do Dr. Paulo Mendo!!

Sr. Presidente e Srs. Deputados, como alguém já referiu, só a elaboração de um novo documento que tenha em conta os problemas efectivos que existem nos Cuidados Primários, totalmente refeito a partir do seu preâmbulo, constituirá uma prova de grande lucidez, que a gravidade da situação aconselha, a bem da saúde do País. Assim o espero!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Castello-Branco. Peço aos Srs. Deputados que procurem ser breves nas suas intervenções, para não prejudicarem os outros oradores que estão inscritos para falar hoje.

O Sr. Álvaro Castello-Branco (CDS-PP): — Sr. Presidente, serei muito breve.

Sr. Deputado, queria só colocar-lhe duas ou três questões. O Sr. Deputado referiu, e muito bem, que há problemas efectivos que existem nos Cuidados Primários de Saúde — como o Sr. Deputado muito bem sabe, o principal problema que existe nos Cuidados Primários de Saúde, e o principal problema que existe nos Centros de Saúde, é o facto de 800 mil portugueses não terem médico de família!...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Sabe também muito bem o Sr. Deputado que o principal objectivo do decreto-lei, de cujo texto ainda

não temos conhecimento mas que o Governo irá apresentar, é exactamente o de que cada português tenha direito a médico de família. Portanto, Sr. Deputado, a primeira questão que quero deixar-lhe é a seguinte: o Sr. Deputado concorda que cada português tenha um médico de família ou não? Nesse sentido, concorda então com a medida legislativa que o Governo quer tomar ou não concorda?

Sr. Deputado, aproveito também para deixar aqui uma outra questão. Deixe-me dizer-lhe — e o Sr. Deputado conhece perfeitamente a nossa opinião: nós pensamos que esta greve era dispensável, nós não defendemos greves corporativas! Nós entendemos que o País precisa de trabalho e não de greves;...

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

... o País precisa é de olhar pelos portugueses e não de estar a pensar em não trabalhar por questões meramente corporativas.

No entanto, o Sr. Deputado viu ontem, certamente, nos noticiários, centenas ou mesmo milhares de pessoas que se dirigiram a Centros de Saúde e que se queixavam, porque não sabiam que não iam ser atendidas e em vão se deslocaram a esses centros de Saúde quando, eventualmente, poderia ter sido evitada essa deslocação.

Por outro lado, viu também, certamente, que a maior parte das pessoas que foram entrevistadas e que falaram — e isso corresponde à realidade do que se passou pelo País todo — tinham as suas novas marcações já agendadas para o fim de Março, ou seja, em consequência desta greve, viram atrasadas as suas consultas que certamente seriam urgentes, os seus tratamentos que certamente seriam urgentes, e que foram adiados por dois meses.

Nós, CDS-PP, entregámos ontem à Mesa da Assembleia da República um projecto de resolução exactamente no sentido de se precaverem situações como as que aconteceram ontem, que estão a acontecer hoje e que vão acontecer amanhã, para que o Governo recomendasse aos serviços meios eficazes de aviso aos utentes para evitar que, inadvertidamente, se dirijam aos Centros de Saúde e também para que fosse dada uma prioridade absoluta, à frente de todos os outros, para a nova marcação de consultas.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Não ouvimos a opinião do PS sobre este projecto de resolução, mas gostaria de lhe perguntar, frontalmente, se o Sr. Deputado partilha das nossas preocupações pelos utentes e se apoia esta iniciativa que o CDS-PP aqui, ontem, apresentou.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Luís Carito fez saber à Mesa que responderá em conjunto aos pedidos de esclarecimento. Assim sendo, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Pavão, a quem também peço para ser breve, espero que com mais êxito!

O Sr. José Manuel Pavão (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Carito, a atenção com que o ouvi advém da muita consideração que tenho pela sua pessoa, naturalmente, e da importância e da natureza dos assuntos que aqui trouxe, à Câmara.

Eu destacaria duas incidências, dois ângulos sobre a matéria que teve a bondade de nos trazer e lembrar: uma delas é a greve que está em curso, dos médicos de medicina geral e familiar; e outra é a importância dos Cuidados Primários. Sobre a greve, vou ser muito breve — a greve é um direito que está consagrado e consignado na Constituição, e que é utilizado de um modo mais responsável consoante as circunstâncias e consoante os grupos profissionais. Compreendo as preocupações dos profissionais que integram uma carreira distintíssima, a da medicina familiar, porque a acompanho de perto, e acompanhei durante muitos anos, quase *pari passu*, mas comprehendo também mais e melhor — se, porventura, me é possível referir-me em termos quantitativos — as angústias, as preocupações, o peso e os sacrifícios dos meus concidadãos que, por todo o País, ainda lutam desesperadamente para marcar uma consulta dentro de um tempo cómodo e, naturalmente, dentro de um tempo breve.

Permita-me até que possa aqui transmitir uma experiência pessoal. Representando eu uma das regiões geograficamente mais distantes da capital — de Lisboa; sendo, por paradoxo, a região que está mais perto da Europa, é aquela que é mais penalizada, porquanto (permite-me até referir nominalmente), no Concelho de Mogadouro, lá na Freguesia de Bemposta, os meus conterrâneos e concidadãos lutam por obter aquilo que não têm: nestas circunstâncias, como já tivemos oportunidade de falar algumas vezes, na verdade, não havendo médicos de medicina familiar, temos de nos servir dos médicos, tenham eles a formação que tiverem!

Penso que há até alguma coragem nestes diplomas porque alguma coisa temos de fazer. Provavelmente compreenderá, como oficial do mesmo ofício, a minha preocupação, o meu vislumbre, a minha vontade de clarificar estes assuntos; mas há aqui uma obrigação de representatividade dos nossos concidadãos pelo sacrifício que a eles se impõe.

Permita-me ainda também dizer que neste aspecto não tenho qualquer tibieza, qualquer dificuldade em concordar consigo no que respeita à importância do papel dos médicos de clínica geral e familiar. É aí que assenta, essa é, poder-se-á dizer, a «coluna vertebral» de todo o nosso sistema de saúde. Compreendo perfeitamente, estamos também nesse aspecto, consonante acerca do papel importante que têm no acompanhamento perinatal, no acompanhamento das grávidas, em todas essas questões da medicina familiar porque passa muito por aí. Mas, nestas circunstâncias, onde tem de haver alguma coragem, eu também concordo que, havendo mudança, nem sempre há progresso; mas havendo mudança, há necessariamente coragem...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se.

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Dizia eu que, havendo mudança, há necessidade de mudar e, quando mudamos, mudaremos para melhor. Permito-me perguntar-lhe se, de facto, está de acordo em fazer alguma coisa que vá de encontro à necessidade dos nossos concidadãos que não dispõem de um médico, ainda que não seja um médico de família.

Aplausos PSD e CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Carito.

O Sr. Luís Carito (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Álvaro Castello-Branco, em relação à primeira questão que me colocou, dos cerca de 800 mil portugueses sem médico de família, esses dados não sei como é que foram encontrados; do que tenho conhecimento é que, para dez milhões de portugueses existem, neste momento, 11 milhões de cartões de utente. Portanto, não sei como é que vamos saber qual é exactamente o número de portugueses que não têm médico de família.

É óbvio que concordo com o Sr. Deputado quando me pergunta se eu acho que cada português tem de ter um médico de família; é óbvio que acho que cada português tem de ter médico de família, mas tem de ter um médico de família com formação adequada. E, tal como eu disse na minha intervenção, a solução para este problema passa por um investimento maior em outros profissionais de saúde que, em conjunto com o médico que, neste momento, muitas vezes, trabalha sozinho e sem qualquer apoio de outros profissionais, ao ter uma equipa de prestação de cuidados de saúde que trabalhe com ele, poderá facilmente abranger mais utentes do que aqueles que neste momento está definido e que são cerca de 1500 utentes por médico. Ou seja, se não for o médico sozinho a trabalhar, se tiver uma equipa a funcionar com ele, poderá facilmente dar resposta a essa situação.

Para além disso, nós defendemos também a criação não destes Centros de Saúde da forma como estão — e, atenção, nós não somos contra a privatização ou contra a possibilidade de alguns médicos ou grupos de médicos poderem gerir pequenas unidades de saúde — mas defendemos que essas unidades de saúde familiar mais próximas dos cidadãos, resolvendo os problemas no dia-a-dia, possam dar respostas integradas a essas mesmas populações, estando integradas em Centros de Saúde que nós apelidámos (numa lei que lançámos e que, entretanto, os senhores colocaram de lado) de Centros de Saúde de 3.ª Geração, que tinham autonomia administrativa e financeira e que, não estando tão longe como estão as ARS, podiam, num patamar intermédio, gerir melhor os recursos que estavam mais próximos.

Por isso, a nossa perspectiva é a de que a solução é por este caminho e não pelo caminho que os senhores apresentaram neste decreto-lei que não conheço ainda oficialmente mas do qual já houve umas 12 ou 13 versões, que têm vindo a passar para a opinião pública através dos Srs. Jornalistas que as têm feito chegar aos Deputados, aos sindicatos, etc.

Quero referi também, em relação à outra questão que me colocou, em relação ao vosso projecto de resolução, que concordo com a primeira parte do vosso projecto de resolução — o Ministério da Saúde tem obrigação, nos Centros de Saúde, nos locais onde há consultas, de colocar os pré-avisos de greve em local bem visível e de, com antecedência, informar as pessoas para que saibam que vai haver, naquele dia, uma greve. Mas não concordo que, por um projecto de resolução, se vá definir junto de cada profissional de saúde, junto de cada médico, se uma situação é mais urgente do que outra — a urgência é determinada, por um lado, pelo profissional de saúde que tem o doente à sua frente e é resolvida noutro sítio, quando é uma urgência. Quando há uma urgência, há serviços de urgência, há serviços de atendimento permanente, etc. Aliás, tanto quanto eu soube desta greve, que foi uma

greve extensa a nível nacional, os serviços de urgência dos hospitais não tiveram, ao contrário do que o Sr. Ministro dizia e previa, acréscimos substanciais de pessoas, o que significa que as situações não eram urgentes e, portanto, poderiam ser diferidas no tempo.

Julgo que compete aos médicos de família gerirem o seu ficheiro e os seus doentes, porque um médico de família não é só um funcionário público. Como referi na minha intervenção, um médico de família tem uma relação muito próxima com os utentes, com as famílias de que é responsável, e deve ter a obrigação de ter uma visão integrada de todo o seu ficheiro.

Sr. Deputado José Manuel Pavão, julgo que respondi à sua pergunta quando dei a minha resposta ao Sr. Deputado Álvaro Castello-Branco sobre como resolver o problema de falta de médicos de família. Entendo que esse problema pode ser resolvido através das unidades de saúde familiar e dos centros de saúde de 3.ª geração.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rodeia Machado.

Sr. Deputado, chamo a sua atenção para o facto de que dispõe de pouco tempo.

O Sr. Rodeia Machado (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados: Este projecto de revisão intercalar da Política Agrícola Comum, tal como é apresentado pela Comissão Europeia, que agora se encontra em debate decisório no Conselho de Ministros da Agricultura não serve os interesses da maioria dos agricultores portugueses, nem a agricultura portuguesa, ou seja, não serve os interesses de Portugal.

Com efeito, as propostas do Comissário Franz Fischler, que em nome da Comissão apresenta este projecto, servem apenas para acentuar ainda mais as desigualdades já existentes entre as agriculturas dos países do Norte da Europa e os países do Sul e proteger as grandes multinacionais do sector agro-industrial, bem como os grandes proprietários rurais.

O Sr. Comissário Fischler andou por toda a Europa comunitária, ouvindo os parlamentos nacionais e as estruturas representativas dos agricultores, mas fez «orelhas moucas» às críticas que consensualmente, com exceção do PS, em Portugal, foram sendo feitas ao seu projecto apresentado em Julho de 2002.

As alterações introduzidas agravam ainda mais o que já era muito mau.

Senão vejamos: mantém-se a discriminação negativa dos produtos mediterrânicos, sem ajudas ao rendimento ou mecanismos adequados para regularizar os seus mercados, mas as OCM das produções predominantes nos países do Norte, como é o caso dos cereais, carne de bovino, leite, batata para fécula, etc., estão bem presentes.

Entretanto, as OCM dos produtos típicos do sul, de que são exemplo o azeite, o algodão, o tabaco, as frutas, os produtos hortícolas e os vinhos, ficam a aguardar melhor oportunidade.

O exemplo mais gritante desta situação é que se assume uma ajuda ao rendimento da batata para fécula e se mantém sem OCM e sem qualquer ajuda a batata para consumo.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Uma vergonha!

O Orador: — Acrescentam-se novas baixas de preço à produção, como é o caso do leite, e a tendência da liberação da OCM do arroz, com baixas significativas aos rendimentos dos orizicultores e o fim dos mecanismos de intervenção do centeio.

Insiste-se no desligamento das ajudas directas ao rendimento das respectivas produções e agrava-se a situação ao transformá-las em direitos de ajudas transaccionáveis entre explorações, acompanhadas ou não de transacção da terra.

Acaba-se com o plafonamento, que, embora de forma tímida e insuficiente, era admitido na proposta de Julho, para dar lugar a um «simulacro» de modulação e disfarçar um corte quase cego de ajudas, para realizar poupanças.

A partir dos referenciais históricos de produção, repete-se o cálculo das ajudas directas ao rendimento, o que faz com que Portugal continue a ser o país — com exceção do Luxemburgo — que menos ajudas directas receberá no período 2004/2013.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Os rendimentos da maioria dos agricultores portugueses ficam, mais uma vez, condicionados ao atraso da sua agricultura, particularmente a agricultura familiar, já que esta proposta favorece, mais uma vez, os grandes proprietários do Sul.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se.

O Orador: — Sr. Presidente, se me permitir, concluirrei.

Perante a gravidade da situação, o comportamento do Governo português, nomeadamente do Sr. Primeiro-Ministro Durão Barroso, é no mínimo insólito.

Aprova o alargamento na Cimeira de Bruxelas, mas diz ter condicionado o seu apoio à clarificação da especificidade da agricultura portuguesa, e diz que a Comissão ficou obrigada a produzir um relatório sobre a matéria.

Por sua vez, o Sr. Ministro da Agricultura afirma, com aparente dureza e «elevando a parada», que a ratificação do alargamento pela Assembleia da República está também condicionada à resposta aos problemas da agricultura portuguesa por parte da Comissão Europeia.

Por sua vez, Franz Fischler diz que a situação está resolvida e que não fará nenhum relatório sobre a matéria. Questão encerrada!

As perguntas que logicamente daqui decorrem são as seguintes: qual vai ser a posição do Ministério da Agricultura no Conselho de Ministros que decorre em Bruxelas, e que consequências vai retirar o Sr. Primeiro-Ministro Durão Barroso do que ali for aprovado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Qual vai ser, em concreto, a posição da maioria desta Assembleia face ao alargamento, tendo em conta a posição do Sr. Ministro da Agricultura?

Cabe ao Governo, e ao Sr. Primeiro-Ministro Durão Barroso, em particular, toda a responsabilidade pelo que de negativo for aprovado contra a agricultura portuguesa.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pina Moura.

O Sr. Pina Moura (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Nos últimos seis meses, na Beira Interior, 3000 trabalhadores caíram no desemprego. Nos seis anos anteriores, na Beira Interior, 4000 trabalhadores viram os seus postos de trabalho, quando ameaçados, defendidos, assegurados e modernizados competitivamente.

Aplausos do PS.

No início de 2002, a indústria têxtil da Beira Interior empregava 13 000 trabalhadores; hoje, um em cada quatro operários das fábricas dos distritos da Guarda e de Castelo Branco perderam o seu posto de trabalho e a sua única fonte de rendimento.

Estes são os factos e contra estes factos não há argumentos que resistam. E vale a pena usar os argumentos para discutir o presente e para responder com o futuro aos problemas do presente.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD.

Cidades, vilas e aldeias da «corda» da Serra da Estrela vivem em estado de angústia, de incerteza e, mesmo, de necessidade. Tratando-se de terras onde predomina a monoindústria, as consequências atingem não apenas os desempregados e as suas famílias mas também o comércio e muitas outras actividades económicas de pequeno porte, que são, assim, subitamente atingidos pela quebra do consumo e pela «onda» do pessimismo. É uma verdadeira tragédia social que surge no horizonte.

Tanto as associações patronais como as sindicais, com quem trabalhámos no último fim-de-semana, nos transmitiram a mesma mensagem: não é mais possível continuar «a fazer de conta» que nada está a acontecer.

Todos, especialmente aqueles que, como nós, foram eleitos para representar aqueles distritos e aquela região, somos convocados para agir. E para agir sem demagogia mas com determinação; para exigir de nós próprios e da nossa função fiscalizadora do Governo acções e medidas imediatas que possam travar o caminho para o abismo.

O Sr. José Sócrates (PS): — Muito bem!

O Orador: — A nossa missão como Deputados da oposição é criticar a má política que o Governo tem seguido nesta questão e nesta região.

O Governo errou quando abandonou a política económica de proximidade em relação às reestruturações de empresas de monoindústria do interior do País.

O Governo errou na elaboração do Orçamento do Estado para 2003 quando travou e reduziu o investimento público para o interior, de Bragança até ao Baixo Alentejo.

O Sr. José Sócrates (PS): — Muito bem!

O Orador: — O Governo errou quando paralisou a execução do Programa Operacional da Economia, especi-

almente quanto aos pequenos projectos empresariais, em troca de uma anunciada reorientação que tarda em concretizar-se.

O Sr. José Sócrates (PS): — Muito bem!

O Orador: — Mesmo quando decidiu medidas positivas no domínio social — refiro-me à aprovação do Plano de Intervenção para a Beira Interior —, o Governo está agora a falhar na sua concretização.

Com estes erros e omissões, o Governo desencorajou onde era preciso animar. Aprofundou o pessimismo onde era mais necessária a restauração da confiança e da esperança. Falhou naquilo que constituiu um dos principais compromissos do Primeiro-Ministro, que era dar uma nova prioridade ao interior do País.

O Sr. José Sócrates (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A alternativa a este mau caminho é o Governo... «arrepregar caminho».

Aplausos do PS.

Os empresários e os trabalhadores da Beira Interior precisam de um Ministério da Economia que abandone a «cultura do manual e do pedestal» e «desça ao terreno do real»: relançando as políticas microeconómicas de proximidade, cujo abandono representou uma grave amputação da política económica; reconstruindo uma prática mais territorializada dos sistemas de incentivos ao investimento público e privado; estimulando as iniciativas e as parcerias público/privado (como a Plataforma Logística da Guarda e as novas rodovias e ferrovias da Beira Interior), por forma a que possam aprofundar e dinamizar, com rapidez, as relações económicas transfronteiriças com as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Os empresários e os trabalhadores da Beira Interior precisam de um Ministério do Trabalho que não só seja capaz de definir políticas sociais activas mas, igualmente, seja capaz de as tornar efectivas.

Os empresários e os trabalhadores da Beira Interior precisam que sejam fiscalizadas, com prontidão e rigor, a regularidade e até a legalidade de súbitas e mal esclarecidas falências que têm ocorrido na região.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a mensagem final que quero deixar é esta: não temos mais tempo... para perder tempo. A Beira Interior exige de nós, de todos nós, actos, decisões, vontade política. São este desafio de acção e este compromisso de cooperação que aqui deixamos, em nome dos Deputados da Beira Interior do Partido Socialista, e que aqui deixamos, especialmente, à maioria e ao Governo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Manso.

Peço-lhe que seja muito breve, porque o tempo é curto, Sr.^a Deputada.

A Sr. Ana Manso (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pina Moura, congratulo-me por vê-lo aqui, na Assembleia da República, a falar sobre a Guarda, porque pela primeira vez, finalmente, ficámos a saber que também inclui entre as suas preocupações o círculo eleitoral pelo qual foi eleito. Espero que hoje o distrito já não lhe seja tão estranho e que, pelo menos, já não desconheça a sua geografia e o número de concelhos que o constituem!...

Risos de alguns Deputados do PSD.

No entanto, como é óbvio, não posso concordar com o modo e o conteúdo da sua intervenção, porque o que V. Ex.^a aqui trouxe foi, pura e simplesmente, um acto de exercício de mera hipocrisia política de «faz o que eu digo, mas não o que eu faço» uma vez que o senhor nada fez no anterior governo.

Aplausos do PSD.

E sabe porquê, Sr. Deputado? Vou dar-lhe apenas alguns exemplos.

Primeiro, porque durante anos e anos — isto é, durante seis anos e meio — foi o principal responsável pela marginalização do distrito da Guarda na área dos dinheiros públicos.

E vem agora falar em PIDDAC?!

V. Ex.^a deve estar sem memória ou, então, não tem um pingo de vergonha!

Porque, digo-lhe, Sr. Deputado: só no último ano, perdemos 1,7 milhões de contos! E foi o seu governo, Sr. Deputado

Mas mais: terei de lembrar-lhe quem foi que, nas despesas correntes, penalizou o distrito da Guarda?! Quem determinou a verdadeira sangria de deslocalização de 12 serviços públicos da Guarda para outros distritos vizinhos?! Quem adulterou a lei dos benefícios para o interior (que era a vossa bandeira), pondo 80% do País em Interior?! E quem adiou a sua regulamentação em mais de 2 anos — o que foi *bluff* puro e simples?!

Posto isto, Sr. Deputado, para além dos *fait divers* que têm marcado a sua acção nas poucas e raras vezes que tive o prazer de o ver no distrito da Guarda — desde a tentativa de partidarizar instituições à participação na manifestação de rua em 30 de Outubro de 2002 da Gartêxtil — e uma vez que, por muito que lhe custe, já não dispõe da competência de atirar mais dinheiro para disfarçar os problemas, adiá-los e não os resolver, devo dizer que aquilo que o Sr. Deputado deveria fazer, aqui, na Assembleia da República, era pedir desculpa a todas as famílias das empresas que, por sua iniciativa ou por sua responsabilidade ou do seu governo, foram obrigadas a entrar em falência.

Aplausos do PSD.

Esse, sim, era um acto sério e responsável! Era pedir desculpa às famílias, aos 190 trabalhadores da Gartêxtil e das duas empresas da cordilheira da serra, em Gouveia, que foram à falência e que estão a fechar por má gestão dos dinheiros públicos e por uma política económica e orçamental completamente irresponsável!

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Por isso, deixo-lhe as questões seguintes: qual a razão, Sr. Deputado, que o levou a atrasar dois anos a regulamentação da lei de benefícios para o Interior, quando essa lei iria resolver estes problemas à bica? Será que esse não foi um factor penalizador, por omissão e desleixo, que contribuiu para que o actual estado da indústria têxtil no distrito da Guarda fosse aquele que é?

Por último, num artigo de jornal, o Sr. Professor Vital Moreira refere que V. Ex.^a se teria comprometido a publicar um relatório de execução do plano de equilíbrio das despesas públicas em seis meses. Não o fez! Por que é que, então, preferiu mantê-lo na gaveta?

Devo dizer-lhe que estou a referir-me a um artigo publicado no *Expresso*, como o Sr. Deputado muito bem deve saber.

São as respostas a estas perguntas que os portugueses querem! Não é que, pura e simplesmente, se lhes atire areia para os olhos ou tente tapar o sol com a peneira, para desculpar, ou sacudir, ou alijar responsabilidades do seu governo!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pina Moura, desejo pedir um esclarecimento muito rápido, até porque não disponho de muito tempo.

Em primeiro lugar, para dizer que naturalmente o CDS-PP está solidário com todos aqueles trabalhadores que perderam os seus postos de trabalho,...

O Sr. José Sócrates (PS): — Ah, muito bem!

O'Orador: — ... com as famílias de todos aqueles trabalhadores que perderam os seus postos de trabalho, porque há valores que são muito mais importantes do que o nosso combate político, e obviamente que a situação de todas essas pessoas, tanto na Beira Interior como noutras situações do país, nos preocupam.

Por isso entendemos que o nosso Governo tem tomado medidas, desde já, para resolver estes problemas e que, no passado, Sr. Deputado Pina Moura, houve outras que poderiam ter sido tomadas e não foram.

Gostaria de perguntar-lhe, concretamente, se pensa que esta é uma questão exclusivamente da Beira Interior, se é uma questão exclusivamente de Portugal, se é um problema de microeconomia ou se tem a ver com toda a conjuntura internacional. Ou seja: entende que tem a ver só com o nosso país, só com a Beira Interior e só com este Governo, ou tem a ver com uma realidade que é global e que vem já, em muitas das causas destes problemas, dos governos anteriores?

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pina Moura.

Peço-lhe também que seja breve, Sr. Deputado.

O Sr. Pina Moura (PS): — Sr. Presidente, começo pela questão séria e concreta que me foi colocada pelo Sr. Deputado João Pinho de Almeida, dizendo, com toda a clareza, que os problemas existentes na Beira Interior são parte de problemas mais gerais da economia portuguesa e da economia internacional. Mas há causas específicas para que os problemas da Beira Interior, neste momento, e outros problemas de empresas em Portugal estejam a atingir a gravidade e a dimensão que estão a atingir.

Essas causas específicas foram por mim referidas na minha intervenção: é o facto de o Ministério da Economia ter amputado da política económica as políticas microeconómicas, nomeadamente as políticas para incentivar as reestruturações e as modernizações empresariais de empresas em situação difícil.

Foi isso que fizemos entre 1998 e 2001. Não por qualquer intervenção do governo, mas fazendo funcionar o mercado das aquisições, das fusões e das reestruturações.

Houve 38 empresas em todo o País — 14 das quais na Beira Interior — que foram reestruturadas. Dessa forma, puderam garantir um total de investimento de 100 milhões de euros, quando os apoios públicos não passaram de 50 milhões de euros; puderam continuar a vender 150 milhões de euros, quando se tivessem fechado não vendiam nada; puderam continuar a assegurar os postos de trabalho de 4100 trabalhadores, quando se tivessem encerrado não havia postos de trabalho!

Esta é a questão, Sr. Deputado!

Trata-se de uma questão de fundo que nos separa no que diz respeito à condução da política económica.

O Governo, do meu ponto de vista, tem falhado no que respeita às políticas microeconómicas e tem falhado, porque existe no Ministério da Economia — e esta é uma crítica que faço com a mesma frontalidade com que já elogiei certos actos do Sr. Ministro da Economia — uma cultura de manual e uma cultura de pedestal no aproximar às situações concretas muito graves que precisam de apoio e de incentivo do Estado.

No que se refere às questões colocadas pela Sr.ª Deputada Ana Manso,...

O Sr. José Sócrates (PS): — Não vale a pena!

O Orador: — ... quero, «à cabeça», dizer-lhe muito claramente o seguinte: Sr.ª Deputada Ana Manso, não vale a pena vir com o passado, porque foi para melhorar o que estava menos bem e corrigir o que estava mal que o povo português vos deu a maioria e a capacidade de governar.

A Sr.ª Ana Manso (PSD): — Ah!... Ainda bem que reconhece!

O Orador: — Portanto, é essa avaliação que tem de ser feita, e é para fiscalizar politicamente essa actividade que nós aqui estamos.

Em relação às duas questões que colocou sobre os benefícios fiscais, a situação é a seguinte: quando eu saí do Ministério das Finanças e quando o Partido Socialista saiu do Governo, estavam regulamentados todos os diplomas e todas as portarias necessárias para que as empresas do interior tenham pago, em 2002, apenas 25% de IRC. Nós não prometemos qualquer choque fiscal, mas fizemos um choque fiscal!!

Aplausos do PS.

A Sr.ª Ana Manso (PSD): — Ninguém o viu! Muito menos no interior!

O Orador: — Ai, viu, viu! Ó Sr.ª Deputada, pergunta aos empresários do interior por quanto é que foram tributados...

A Sr.ª Ana Manso (PSD): — Ninguém o viu!

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada Ana Manso, peço-lhe que não entre em diálogo.

O Orador: — Ó Sr.ª Deputada, pergunta aos empresários por quanto é que foram tributados os lucros das empresas do interior no exercício de 2002! Pergunte aos empresários e pergunte à Sr.ª Ministra de Estado e das Finanças, porque ela saberá esclarecer-lá em concreto!

No que respeita ao Programa de Reforma da Despesa Pública ou ao relatório da ECORDEP, que V. Ex.ª citou como não tendo sido publicado, devo dizer que esse relatório está publicado e foi concluído no dia 27 de Setembro de 2001 e entregue ao então Ministro Guilherme d'Oliveira Martins. Eu saí do Governo no 3 de Julho de 2001...

A Sr.ª Ana Manso (PSD): — Então, meteu-o na gaveta!

O Orador: — Não o meteu na gaveta, não! Está disponível na Internet!

Se a Sr.ª Ministra das Finanças ou o Grupo Parlamentar do PSD consideram esse relatório tão relevante, e acho que é uma boa ideia, pois VV. Ex.ªs têm toda a possibilidade de o publicar e de o pôr ainda mais largamente ao dispor não só do Parlamento como também dos cidadãos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 40 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos dar início à discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 155/IX — Institui o programa nacional de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e à criminalização da economia (PCP) e 174/IX — Regime de prevenção e repressão do branqueamento de capitais e outros bens ou produtos provenientes de criminalidade grave (PS).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP submete hoje de novo à apreciação da Assembleia da República um projecto de lei que assume o objectivo essencial de criar melhores condições para que, em Portugal, seja dado um salto qualitativo na prevenção do branqueamento de capitais e da criminalização da economia.

O diagnóstico quanto à enorme dimensão e gravidade do branqueamento de dinheiro proveniente do crime organizado e quanto à insuficiência prática dos meios de combate que contra ele têm sido mobilizados suscitam a unanimidade de princípio, no plano nacional e na generalidade das instâncias internacionais.

No entanto, os fracos resultados obtidos no combate ao branqueamento de capitais são particularmente impressionantes. A observação das estatísticas que vão sendo divulgadas revelam um progresso tão lento e uma expressão tão reduzida que não podemos, todos nós, deixar de questionar as causas reais deste estado de coisas.

Não basta repetir até à exaustão que o branqueamento de capitais é extraordinariamente difícil de controlar; é preciso reflectir sobre o que permite que o branqueamento seja tão fácil e faz com que o seu controlo seja tão difícil.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Há alguns factos que são unanimemente reconhecidos:

Em primeiro lugar, que o branqueamento de capitais envolve somas de dinheiro verdadeiramente astronómicas.

Em segundo lugar, que as operações de branqueamento de capitais se relacionam, por definição, com as actividades criminosas mais poderosas, lucrativas e organizadas. Quando nos referimos à necessidade imperiosa de combater com eficácia o branqueamento de capitais, temos em mente não apenas o crime de branqueamento em si mesmo mas o facto de esta actividade constituir o «aparelho circulatório» da criminalidade organizada. Ao combater o branqueamento de capitais, estamos a combater o tráfico de droga, de pessoas, de armas, o terrorismo ou a corrupção.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em terceiro lugar, que as operações de branqueamento se processam, também por definição, utilizando a economia e o sistema financeiro legal e beneficiando dos mecanismos de desregulação, de evasão fiscal e de sigilo, que são indissociáveis da globalização neo-liberal que tem vindo a ser edificada de mãos dadas pelos grandes grupos financeiros e pelos governos que têm servido diligentemente os seus interesses.

Em quarto lugar, que o combate ao branqueamento de capitais, não obstante a existência de mecanismos legais preventivos e repressivos, se tem revelado, em larga medida, ineficiente.

Em quinto lugar, que a impunidade de que os maiores criminosos internacionais continuam a beneficiar, com a cumplicidade objectiva das instituições mais respeitáveis, é um verdadeiro insulto a todas as consciências que aspiram a um mundo mais decente e um perigo mortal para a própria democracia.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Estes factos não podem deixar de ser motivo de séria reflexão:

Segundo estimativas recentes, mais de 50% dos fluxos financeiros mundiais transitam por paraísos fiscais, quando, há 30 anos, eram apenas 5%. O dinheiro branqueado em paraísos fiscais está avaliado em 5000 milhares de

milhões de dólares anuais — em euros é sensivelmente a mesma coisa —, através de 4500 bancos e de milhões de «sociedades fantasma».

Pela sua perícia bancária e porque até um dos seus membros é um paraíso fiscal, a União Europeia é um lugar privilegiado do branqueamento mundial. Os principais bancos mundiais estão directamente implantados nos paraísos fiscais mais reputados, como as Ilhas Caimão e são mestres do branqueamento por intermédio de câmaras de compensação verdadeiramente opacas e da SWIFT, uma sociedade não controlada de telecomunicações mundiais para as transacções financeiras interbancárias.

O que isto significa, obviamente, é que a economia legal está contaminada pela economia do crime e a criminalização da economia global tornou-se um fenómeno incontornável.

É verdade que não faltam convenções e resoluções internacionais para combater o branqueamento de capitais, nem instâncias internacionais, como o Conselho da Europa, a OCDE, o G-7, através do GAFI (Grupo de Acção Financeira Internacional), a União Europeia e a própria Organização das Nações Unidas, onde este problema seja constantemente estudado e debatido, como não faltam convenções, recomendações, resoluções, directivas ou tomadas de posição conjuntas sobre o combate ao branqueamento de capitais. E também no plano nacional, a legislação tem vindo a ser constantemente aperfeiçoada na última década, e o PCP orgulha-se de ter vindo a contribuir activamente para isso.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A verdade, porém, é que, apesar de tudo isto, os resultados são escassos. E esta escassez coloca-nos perante a evidência de uma justiça normalmente imiplacável em relação aos mais fracos e ineficiente em relação aos mais poderosos.

Mas, se reflectirmos sobre as razões deste estado de coisas, somos forçados a concluir que os obstáculos a um combate eficaz ao branqueamento de capitais são múltiplos e poderosos.

Desde logo, há Estados que não colaboram. Depois, há bancos e outras instituições financeiras que também não colaboram, apesar dos deveres legais de colaboração que sobre eles impendem. Depois, existe da parte da generalidade dos Estados uma enorme complacência em relação ao funcionamento de mecanismos financeiros que propiciam o branqueamento de capitais, e essa complacência é uma das expressões mais evidentes da real submissão da política de muitos Estados aos interesses do poder económico.

É que existe uma enorme contradição entre, por um lado, as resoluções e recomendações e a reprovação verbal das práticas criminosas e, por outro, a adopção de orientações globais de desregulamentação que a facilitam. Não é possível defender com seriedade uma política de combate ao branqueamento de capitais que tenha um mínimo de eficácia e defender, ao mesmo tempo, a intocabilidade dos paraísos fiscais ou do segredo bancário que protegem objectivamente essa prática.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — Ninguém ignora o papel dos centros financeiros offshore no branqueamento de capitais proveni-

entes das mais hediondas actividades criminosas. Mas esses centros permanecem incólumes, porque constituem uma peça fundamental da globalização financeira orientada pelos princípios neo-liberais; porque o aumento das actividades, dos lucros e do poder das maiores empresas transnacionais anda de braço dado com a existência desses centros; porque os bancos internacionais utilizam esses «paraísos» para operações altamente lucrativas e para se eximirem ao pagamento de impostos; e, ainda, porque não faltam governos de países industrializados que, ao abrigo da confidencialidade, utilizam os centros offshore para as operações que mais lhes convenham.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Muito bem!

O Orador: — O problema é, acima de tudo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de vontade política. Vontade de combater o crime organizado, doa a quem doer; vontade de fazer cumprir as determinações constantes da lei e das convenções internacionais sobre branqueamento de capitais; vontade de dotar as instituições responsáveis pela prevenção e pela repressão da criminalidade dos meios materiais e institucionais necessários a uma acção eficaz e pró-activa.

E este aspecto, a pró-actividade, é decisivo no que se refere ao combate ao crime de colarinho branco. Não basta que, após uma condenação por tráfico de droga ou por corrupção, se vá em busca do dinheiro sujo entretanto gerado, é preciso que existam meios para detectar o branqueamento de capitais em si mesmo, como crime autónomo, e, a partir daí, apertar o cerco à criminalidade organizada.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Esta pró-actividade implica forçosamente coordenação e troca de informação entre as diversas entidades que têm obrigações legais a cumprir na prevenção da criminalidade económica e financeira. Neste domínio, a situação em Portugal é confrangedora. Várias entidades têm responsabilidades legalmente atribuídas em matéria de prevenção e combate ao branqueamento de capitais — umas no domínio da investigação e acção penal, outras no domínio da prevenção —, no entanto, vivem de costas voltadas.

Encontrar um meio desburocratizado de coordenação institucional entre representantes de entidades como a Procuradoria-Geral da República, a Polícia Judiciária, as entidades de supervisão do sistema financeiro e várias entidades fiscalizadoras, sem alteração ou interferência nas competências legais de cada uma destas entidades, mas para troca de informação e coordenação de actividades contra o branqueamento de capitais, é uma exigência urgente para uma melhor intervenção neste domínio.

Falta em Portugal uma estrutura com competência de análise e intervenção integrada, à semelhança do Programa Mundial da ONU contra o Branqueamento de Capitais ou da experiência italiana do UIC (Ufficio Italiano dei Cambi), e para suprir essa insuficiência o PCP propõe a instituição de um programa nacional com o objectivo de prevenir e combater o branqueamento de capitais, a criminalização da economia e a criminalidade organizada e a criação de uma comissão nacional que lhe dê concretização.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E estamos, evidentemente, disponíveis para considerar todos os aperfeiçoamentos pertinentes à legislação nacional sobre a prevenção e combate ao branqueamento de capitais. Nesse sentido, consideramos o projecto de lei do PS, também hoje em discussão, como um contributo positivo para a correcta transposição para o Direito Interno das aquisições mais recentes do Direito Comunitário Europeu sobre esta matéria.

Termino, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com um apelo para que não se quebre, na presente legislatura, o património de consenso que tem existido quanto aos instrumentos legislativos de combate ao branqueamento de capitais e para que considerações de oportunidade política da maioria não se sobreponham à consideração ponderada das propostas que estão hoje em discussão.

Aplausos do PCP.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Manuel Alegre.

O Sr. Presidente: — Para fazer a apresentação do projecto de lei n.º 174/IX, do PS, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

O Sr. Vitalino Canas (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 174/IX, do Partido Socialista, visa acrescentar mais uma contribuição para o combate a uma das maiores ameaças actuais ao Estado de direito — o fenómeno universal do branqueamento ou lavagem de valores provenientes de actividades criminosas.

Para alguns esta afirmação poderá parecer um exagero, mas, para comprovar que não se trata de um excesso de entusiasmo parlamentar ou de um expediente de valorização artificial de uma iniciativa legislativa, basta observar a dimensão dos valores conhecidos, ou melhor, estimados.

De acordo com várias fontes credíveis e conhecedoras do que falam, são branqueados anualmente qualquer coisa como 800 000 milhões a 1,5 biliões ou até 2 biliões de euros provenientes do crime, particularmente do crime mais altamente organizado e mais sinistro.

Grosso modo, isto é o equivalente ao PIB da Alemanha, a maior economia europeia, ou ao PIB da França e da Espanha em conjunto, ou, ainda, a mais de 15 vezes o PIB português.

O Sr. José Magalhães (PS): — Impressionante!

O Orador: — Por outras palavras, é como se a riqueza gerada por todos os alemães ou por todos os franceses e espanhóis se destinasse, ano após ano, a ocupar posições vitais na economia e nas finanças, e até na política, mundiais, com vista a colocá-las ao seu serviço.

Só que quem o faz não são os cidadãos franceses ou espanhóis, são organizações sem qualquer escrúpulo, altamente sofisticadas, dotadas de recursos inesgotáveis, que intentam, através de meios legais, potenciar os seus negócios criminosos e aumentar o seu poderio, ameaçando a liberdade dos cidadãos e as estruturas da democracia.

Contra isto a comunidade internacional não pode deixar de tomar medidas de excepcional alcance.

Aplausos do PS.

Conscientes da crescente gravidade do fenómeno do branqueamento de capitais, aliás facilitado, nos últimos anos, pela globalização dos mercados financeiros e das transacções, as organizações internacionais e os governos acentuaram e aperfeiçoaram os mecanismos de combate a esse fenómeno; particularmente desde a década de 1980 e precisamente depois de os Estados Unidos da América terem decidido criminalizá-lo, pela primeira vez, em 1986.

Depois disso, outros governos e outros fóruns internacionais foram pelo mesmo caminho.

Em Portugal, o branqueamento de capitais é punido criminalmente desde 1993, por efeito da chamada «lei da droga». O sistema específico de prevenção desse crime foi criado, também nesse ano, em consequência da transposição de um normativo comunitário de 1991.

De início visava-se, no essencial, o combate a um certo tipo de criminalidade associada ao branqueamento: o tráfico de droga. Além disso, não se ia além da requisição da colaboração dos agentes do sistema financeiro, impondo-lhes um conjunto de deveres de prevenção, que não eram, não são, nem podem ser comuns a outros tipos de criminalidade.

Rapidamente se diagnosticou a excessiva timidez da legislação de 1993. Não surpreende, pois, que, em 1995, em 1998, em 2000, em 2001 e em 2002, ela tenha sido sucessivamente ampliada, de modo a mobilizar outros agentes e a abranger outro tipo de criminalidade associada ao branqueamento.

Esta progressiva correção do tiro, absolutamente necessária, criou, porém, um problema, justamente o primeiro que o projecto de lei do PS visa resolver: o problema da dispersão normativa, propiciadora de perplexidades, de dificuldades interpretativas e, por que não admiti-lo, de pretextos para o incumprimento por alguns dos seus destinatários. O facto de, entre nós, em contraste com o que sucede noutras Estados, as comunicações recebidas por ano pela autoridade judiciária indicando suspeitas de eventuais actos de branqueamento raramente ultrapassarem as dezenas poderá, em alguma medida, ser explicado por isso.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O projecto de lei do Partido Socialista mantém, na substância, a *ratio legis* que se foi consolidando nos últimos 10 anos, mas abandona a forma adoptada em 1993 e 1995, depois sucessivamente retomada e confirmada pelas modificações posteriores.

Nessa medida, trata-se de um projecto totalmente novo, com sistemática própria e técnica legislativa diferente, pensada para codificar, clarificar e aperfeiçoar a regulamentação pretérita. O que se propõe é substituir a floresta legislativa existente, prejudicada por algumas lacunas, sobreposições e redundâncias, por um diploma coerente, de fácil consulta e aplicação.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador: — É urgente suprimir todos os pretextos de desaplicação da lei e possibilitar que todos conheçam com rigor os seus deveres.

Aplausos do PS.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 174/IX visa também possibilitar uma célere e oportuna transposição da Directiva n.º 2001/97/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Dezembro de 2001, bem como cumprir parcialmente a Decisão Quadro do Conselho, de 26 de Junho de 2001, relativa ao branqueamento de capitais, à identificação, detecção, congelamento, apreensão e perda dos instrumentos e produtos do crime.

É relevante notar que a primeira terá de ser transposta até 15 de Junho de 2003, pelo que é o momento oportuno para iniciar o respectivo processo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A segunda deveria ter sido cumprida, o mais tardar, até 31 de Dezembro de 2002, pelo que o Estado português já se encontra numa desprestigiante e desnecessária situação de incumprimento.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Mais um «buraco» da Ministra da Justiça!

O Orador: — É certo que a Directiva foi objecto de vivo debate e continua a ser objecto de polémica. Sem embargo, devemos cumpri-la, honrando os nossos compromissos.

No projecto, mantemos os dois pilares essenciais da arquitectura do sistema de prevenção do branqueamento de capitais: primeiro, os cidadãos que desempenham certas funções ou exercem certas actividades encontram-se sujeitos a deveres de participação no sistema de prevenção e repressão do branqueamento; segundo, o incumprimento desses deveres é punido no âmbito do direito de mera ordenação social e não no âmbito criminal.

Além disso, a especificidade do tema exige regras especiais e excepcionais de direito penal, processual penal e de mera ordenação social, que formem um conjunto com identidade própria. Tudo isto aconselha a que se mantenha um diploma avulso, estritamente dedicado à prevenção e repressão da lavagem de dinheiro sujo.

Mas, na senda da Directiva e da Decisão Quadro, introduzem-se várias inovações. Destaco as mais relevantes:

Abandonou-se o método do catálogo dos tipos criminais a que pode estar associado o crime de branqueamento de capitais, adoptando-se uma cláusula geral. A partir deste momento, são puníveis os branqueamentos de capitais que estejam associados a todos os crimes puníveis com pena de prisão cujo limite superior seja de um ano. Desta regra geral ficam, sem embargo, subtraídos os crimes contra o património cujo início de procedimento criminal dependa da apresentação de queixa;

Alarga-se o núcleo de entidades vinculadas às obrigações de identificação, conservação de informação e comunicação de operações suspeitas, que passa a incluir: sociedades gestoras de fundos de investimento; agências de câmbios; instituições de transferência ou envio de fundos; empresas de investimento; leiloeiros; consultores fiscais; advogados e solicitadores;

Quanto à categoria residual dos profissionais independentes e sociedades, alargam-se as operações a propósito das quais surgem os deveres previstos neste diploma. Assim, passam a constar da lista as operações

de compra e venda de direitos sobre praticantes desportivos profissionais.

Sobre os advogados e solicitadores, nos quais a lei portuguesa fará — se este projecto for aprovado — recair, pela primeira vez, deveres de colaboração na prevenção dos crimes de branqueamento de capitais e de receptação, em termos equivalentes, a outros profissionais liberais, uma palavra adicional.

É importante recordar que, no decurso do longo e difícil processo de aprovação da Directiva n.º 2001/97/CE, o Governo português esteve na primeira linha da defesa do segredo profissional destes profissionais, como é unanimemente reconhecido.

Vozes do PS: — É verdade!

O Orador: — Não surpreenderá, por isso, que neste domínio o projecto de lei n.º 174/IX, do PS, aja com especial precaução, de modo a garantir que aquilo que é o núcleo essencial do exercício das profissões forenses — a consulta jurídica e o patrocínio judiciário — fique, sem exceções, resguardado. Tudo o que os advogados e os solicitadores souberem sobre os seus clientes neste âmbito está, e continuará a estar, coberto pelo segredo profissional.

Aplausos do PS.

Só não ficam cobertas pelo segredo profissional, para efeitos do sistema de prevenção do branqueamento de capitais, um conjunto de operações que, embora eventualmente praticadas por advogados e solicitadores por conta dos seus clientes, caem fora do núcleo central da actividade própria daquelas profissões. Só nesses casos, e estritamente nesses casos, surgem os deveres de comunicação, abstenção ou informação.

Mas, Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados, o projecto do Partido Socialista não se limita a um exercício de codificação ou a transpor a Directiva e a Decisão Quadro. Detectadas que foram algumas deficiências ou insuficiências do sistema, quisemos ir mais longe e trazemos a esta Câmara algumas propostas que poderão contribuir para uma maior eficácia do combate a este tipo de criminalidade.

Ao nível da tipificação criminal, saliento uma inovação que, seguramente, será objecto de análise atenta nesta Câmara e fora dela: a possibilidade de punição da negligência grosseira. Isto é, passa a prever-se a ilicitude criminal da acção daquele que, não sabendo, mas devendo razoavelmente saber que os bens são fruto de facto ilícito subjacente ao branqueamento, pratica actos típicos deste crime.

Além disso, introduzem-se, pela primeira vez na legislação portuguesa sobre prevenção e repressão do branqueamento de capitais, deveres especiais de prevenção quando o destino das operações forem países ou territórios não cooperantes (vulgo, *offshores*), constantes de uma lista do GAFI (Grupo de Acção Financeira sobre o Branqueamento de Capitais).

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Muito bem!

O Orador: — Mantendo-se o crime de receptação, previsto no artigo 231.º do Código Penal, alargam-se a esse crime algumas regras preventivas anteriormente previstas, apenas para o branqueamento de capitais.

Além disso, possibilita-se a punição do branqueamento, em concurso real, do próprio autor da infracção subjacente.

Também se abre a possibilidade de punir o branqueamento quando a infracção subjacente a este não é provada, ou quando se ignore o local e o agente dela.

Por último, ineditamente, na legislação portuguesa sobre prevenção e repressão do branqueamento de capitais, cria-se o dever de, com quebra do sigilo fiscal, os funcionários de finanças que, no exercício das suas funções tenham conhecimento de factos que indiciem ou fundamentem a suspeita da prática de crime de branqueamento, informarem a entidade judiciária competente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Trata-se de uma iniciativa já existente noutras países, nomeadamente nos Estados Unidos da América.

Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados: Não ignoramos que o sistema de prevenção e repressão do branqueamento de capitais, que partilhamos com a maioria dos nossos parceiros internacionais, tem sido objecto de críticas: censura-se-lhe a inconsistência de alguns dos seus conceitos e fundamentos; aponta-se-lhe o facto de transfigurar os cidadãos em participantes involuntários da prevenção e investigação criminal; critica-se-lhe a ineficácia, demonstrada pelo escasso número de comunicações, o ainda mais escasso número de inquéritos, o escassíssimo número de julgamentos e o quase nulo número de condenações.

Não é, obviamente, útil desvalorizar estas críticas. Elas devem suscitar uma permanente atitude de avaliação e de acompanhamento dos resultados.

Mas mais importante do que responder às críticas é compreender e potenciar as virtualidades do sistema e também as razões porque eventualmente ainda não pôde produzir resultados relevantes. O combate ao branqueamento de capitais é, porventura, dos mais complexos casos de prevenção e de repressão criminal da actualidade. Acresce que o sistema, com escassos 10 anos e numerosos sobre-saltos legislativos, não teve ainda tempo para se sedimentar. Por outro lado, a cooperação internacional está longe de ser perfeita e os cidadãos ainda não interiorizaram a gravidade do fenómeno e a importância da sua colaboração activa e empenhada.

Por isso, entende-se que é essencial introduzir alguma estabilidade no funcionamento do sistema, tanto ao nível nacional como ao nível internacional. É importante dar uma oportunidade ao sistema para mostrar o que efectivamente vale. Dar-lhe condições de funcionamento. Tem de ser estudado, compreendido e interiorizado pelos seus destinatários.

Esta é uma área onde não podemos hesitar, em nome da segurança, do Estado de direito e da nossa liberdade.

É a este apelo que queremos aqui corresponder, hoje!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Vitalino Canas, queria felicitar, na pessoa de V. Ex.º, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, por-

que uma iniciativa deste tipo e da forma como está feita tem, em geral, a nossa aceitação e demonstra que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fez um bom «trabalho de casa».

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Muito obrigado!

O Orador: — Mas, deixe-me que lhe diga, quando ouvi a sua intervenção e li pela primeira vez o projecto de lei do Partido Socialista, dei-me logo a sensação de que esse «trabalho de casa» tinha sido feito pelo ex-Ministro da Justiça, que andou a negociar esta directiva na União Europeia, e, de certa forma, o Sr. Deputado Vitalino Canas trazia no bolso essa iniciativa, vindo aqui expô-la.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Está completamente enganado!

O Orador: — Este tipo de combate ao branqueamento de capitais poderia ter sido feito pelo então Ministro da Justiça e não agora que é líder parlamentar e já não Ministro da Justiça!

No entanto, queria dizer-lhe que, em geral, estamos de acordo. Uma pequena discordância: da sua intervenção, ficamos com a ideia de que o problema do combate ao branqueamento de capitais — falou, nomeadamente, em 800 000 milhões de euros de economia paralela — é um problema interno. Não é um problema interno, Sr. Deputado! É um problema essencialmente internacional! Ainda há pouco, o Sr. Deputado António Filipe disse que havia o problema dos «paraísos fiscais»... Portanto, toda esta questão passa fundamentalmente por um combate internacional à questão do branqueamento de capitais e não por um problema interno.

Mas eu gostava de deixar duas ou três questões que se prendem com a sua intervenção, Sr. Deputado Vitalino Canas.

Sr. Deputado, estamos de acordo de que deve haver uma sistematização e uma unificação desta legislação. A primeira pergunta vai no sentido de saber porquê só agora, se são essencialmente dois diplomas, um de 1993 e outro de 1995, que são sistematizados e unificados neste projecto de lei.

Segunda pergunta: porquê a transposição da Directiva agora, quando a mesma só caduca — e é bom que se diga isto! — em 15 de Junho de 2003? Portanto, ela ainda não caducou.

A terceira pergunta é no sentido de saber se não seria preferível integrar as normas deste projecto de lei na prevista revisão do Código Penal. Porque a questão é esta: a generalidade das normas mais importantes deste projecto de lei são de direito penal. Também existem contra-ordenações, matéria contra-ordenacional, mas as normas fundamentais são de direito penal. E a segurança da aplicação do direito penal exigiria que muitas das normas que aqui estão fossem integradas nessa uniformização, necessária e já anunciada pelo Governo, do direito penal.

Uma última pergunta:...

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Tem de concluir, Sr. Deputado.

O Orador: ...em relação ao sigilo profissional dos advogados, com a norma que aqui está, embora não tão

gravosa como de início apontava a Directiva, concorda ou não que há uma violação do sigilo profissional dos advogados neste projecto de lei?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

O Sr. Vitalino Canas (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hugo Velosa, começo por agradecer as perguntas que me fez e as felicitações iniciais.

Queria confirmar que, efectivamente, nós fazemos o nosso «trabalho de casa», quer quando estamos no governo, quer quando estamos na oposição.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Por isso é que fazem tão pouco!

O Orador: — Infelizmente, talvez nem todos possam dizer o mesmo e, porventura, algumas das suas perguntas têm que ver com o facto de que, actualmente, há alguém que não está a fazer devidamente o seu «trabalho de casa»!

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Aquela Ministra que os senhores conhecem!

O Orador: — E quando pergunta por que é que agora estamos a fazer a transposição da Directiva e não esperamos mais uns tempos, até porque o Governo também está a tomar algumas iniciativas, digo-lhe, Sr. Deputado, que se fará agora a transposição da Directiva, se esta Câmara assim o entender, porque é agora que ela tem de se fazer e é também agora que tem se fazer o cumprimento da Decisão Quadro.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Exactamente!

O Orador: — A Decisão Quadro, que este diploma também visa cumprir, deveria ter sido cumprida até ao final do ano passado. Ela tem que ver com o tipo de crimes associados ao branqueamento de capitais que devem estar subjacentes na legislação portuguesa a esse mesmo branqueamento de capitais. E nesse aspecto já estamos em situação de incumprimento por alguém não estar a fazer o seu «trabalho de casa»! E ainda bem que referiu esse aspecto. Já estamos em incumprimento, e isso é desprestigiante para Portugal.

Não é que Portugal, neste aspecto, esteja particularmente mal em termos quer legislativos quer ao nível das comunicações e do combate ao branqueamento de capitais — os outros países têm exactamente os mesmos problemas que nós. Mas também não estamos numa situação tão boa, tão boa, que possamos aparecer na Europa como os de entre aqueles que não conseguem transpor, a tempo, as directivas e as decisões quadro.

Quanto à questão de saber por que razão não esperar pelo direito penal, Sr. Deputado, a legislação que está aqui em causa não é essencialmente de direito penal mas, isso sim, tem várias componentes, sendo que a menor delas é justamente a do direito penal. De direito penal é apenas o que consta dos artigos 2.º e 3.º do projecto de lei do Partido Socialista. Só essas disposições são de direito penal e essas estiveram sempre fora do direito penal.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Exactamente!

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Mas têm de estar dentro!

O Orador: — Estiveram, e estão, na legislação da droga e estiveram, depois, em diplomas avulsos — estiveram sempre fora do direito penal!

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Com certeza!

O Orador: — Os outros 53 artigos deste projecto de lei são normas atinentes ao direito de mera ordenação social e, eventualmente, ao direito processual penal.

Portanto, não faz qualquer sentido permitir que o Governo, à pressa, venha aqui apresentar as suas propostas, não faz qualquer sentido esperar por isso, desprestigar o País, à espera de algo que não é absolutamente necessário. Porque não é, de facto, necessário esperarmos pela revisão do Código Penal ou do Código de Processo Penal para fazermos o que estamos a fazer hoje.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, tem de concluir.

O Orador: — É necessário ter esta legislação, com a visibilidade e a especificidade próprias que ela tem, num diploma avulso, tal como propomos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O combate à criminalidade económica, em geral, e ao branqueamento de capitais, em particular, é um dos objectivos do Governo na área económica e financeira.

O que é necessário é que os objectivos deste combate se alcancem com eficácia. Não tem, no entanto, dúvidas o PSD que a eficácia deste combate nada tem a ver, por exemplo, com a criação de uma comissão nacional de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e à criminalização da economia, conforme pretende o Partido Comunista Português no projecto de lei n.º 155/IX. Que denominação tão longa e cheia de pompa e circunstância para um conteúdo, para nós, inútil!

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O PCP pensa que, se criarmos mais uma comissão (já são tantas!), se melhorar o combate ao referido tipo de crimes. Mas mais uma comissão para quê?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Para coordenar as entidades de supervisão, fiscalização e controlo com intervenção na prevenção e combate ao branqueamento e criminalização da economia, é, para nós, uma espécie de «faz que anda mas não anda». Mas para quê? Coordenar entidades que já existem e funcionam, sendo certo que o que é necessário é que cumpram as leis vigentes?!... O que importa não é dispersar nem coordenar mas, sim, concentrar esforços e cumprir as leis.

Tal comissão também acompanharia a situação nacional e colaboraria na elaboração do relatório anual do Go-

verno à Assembleia da República em matéria de branqueamento. Mas a Assembleia da República não acompanha já?! Só para colaborar é dispensável a criação da comissão, pois o Governo exerce naturalmente as suas competências em colaboração com todas as entidades que já existem e têm competências nesta matéria.

Mas, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a referida comissão nacional ainda teria competência para elaborar propostas de normativos relativos à intervenção das diversas entidades. Ocorre perguntar: mas para que serve a Assembleia da República? Para que serve o Governo? Para que servem as várias entidades envolvidas no fenómeno do combate ao branqueamento?

Por outro lado, a comissão nacional teria, igualmente, competências para estudar a realidade nacional e internacional. Mas para quê criar mais uma de tantas comissões para «estudar», quando os partidos políticos, o Governo e a Assembleia da República estudam, participam e decidem, quer a nível interno, quer internacionalmente, em discussões desta matéria?!

O PSD também não vislumbra eficácia numa comissão composta por representantes de 12 entidades. Todas elas, aliás, já têm quem as coordene, acompanhe e avalie. É o caso da Procuradoria-Geral da República e do Ministério das Finanças, que têm tais competências em relação a vários outros membros da comissão proposta (a Direcção-Geral dos Impostos, a Inspecção-Geral de Jogos, a Inspecção-Geral das Actividades Económicas, a Inspecção-Geral de Finanças, a Direcção-Geral das Alfândegas), e, ainda, do Ministério da Justiça, do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, que estão sujeitos, também, à sua própria regulação exterior.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O projecto de lei do PCP tem, pelo menos, uma consequência certa e inquestionável: cria-se mais encargos para o Estado, pois o Governo, conforme dispõe o artigo 6.º do projecto, tem de dotar a comissão de meios, incluindo serviços de apoio e assessoria técnica.

Aquilo que, nesta matéria do branqueamento, se justifica, a nível internacional — grupos de trabalho, comissões, etc. —, e que se tem justificado ao longo dos anos, do nosso ponto de vista, é completamente injustificado a nível interno, onde o essencial é que a legislação seja actualizada de acordo com regras, decisões e directivas internacionais, pois estamos perante um tipo de crimes de cariz essencialmente internacional, e que as entidades responsáveis — a Polícia Judiciária, o Ministério Público, o Governo, etc. — cumpram e executem as leis vigentes.

Para quê criar, então, uma nova estrutura, com mais despesas e com funções que, certamente, iriam criar disfunções nos circuitos já estabelecidos e praticados pelas entidades que se encontram em pleno funcionamento?!

Fiquem cientes de que, neste combate, o Governo e a Assembleia da República são já suficientes para prosseguí-lo, sem a criação desta comissão.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Para o Grupo Parlamentar do PSD, o projecto de lei do PCP iria produzir efeitos nefastos não apenas nas finanças públicas mas também, e sobretudo, na economia e no funcionamento dos organismos que já têm competência em matéria de crime económico e de branqueamento de capitais. Aliás, a prova do desinteresse em tal projecto demonstra-se pelo facto de, em 8 de Março de 2001, um projecto semelhante do Partido Comunista Português — o projecto de lei n.º 123/

VIII — ter baixado à comissão, sem votação, caducando mais de um ano depois sem que tivesse qualquer evolução. Lembram-se de quem, durante esse ano, era governo? Era o Partido Socialista, que, em relação ao projecto de lei n.º 123/VIII, teve uma posição que eu diria de «não», ou seja, nem sim, nem não.

É bem diverso o conteúdo do projecto de lei n.º 174/IX, apresentado pelo Partido Socialista. São claros e aceitáveis os objectivos do projecto: por um lado, o da diferenciação da legislação dispersa sobre branqueamento de capitais, sobretudo com a revogação da legislação essencial actualmente aplicável;...

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Muito bem!

O Orador: ... por outro, o de transposição de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Dezembro, e de uma decisão quadro do Conselho, de 26 de Junho;

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Em relação ao primeiro objectivo, embora sendo certo que todas as legislações devem ser sistematizadas e não dispersas, também é certo que o Partido Socialista teve muitos anos para sistematizar a legislação fundamental aplicável nesta matéria, a qual já vinha, fundamentalmente, de 1993. Enfim, mais vale tarde do que nunca!

Mas, quer em relação ao primeiro, quer em relação ao segundo objectivo, o Grupo Parlamentar do PSD não pode deixar de dizer o seguinte: em nossa opinião, quaisquer alterações em matéria penal carecem sempre de reforçada ponderação por parte do legislador, fundamentalmente pela natureza dos valores protegidos pelo direito penal e pelas consequências provocadas pela sua aplicação.

A isto acréscem que, em matéria de transposição de directivas penais, Portugal não está obrigado a uma mera «tradução» das directivas mas, sim, à sua inserção no direito penal português. E, em matéria de branqueamento de capitais, Portugal está cada vez mais permeável a uma globalização penal, da qual a União Europeia é precursora e impulsionadora.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Portugal dá o seu contributo e acordo a tal globalização penal, mas é complexo o compromisso entre o cumprimento das obrigações comunitárias e a necessária ponderação do impacto da legislação penal no ordenamento jurídico português.

Compreende o Grupo Parlamentar do PSD que o líder do PS queira usar a informação privilegiada que o ex-Ministro da Justiça adquiriu aquando das negociações referentes à directiva que agora se pretende transpor para o direito português.

O Sr. José Magalhães (PS): — Privilegiada?! Basta ler o Jornal Oficial das Comunidades!

O Orador: — É, digamos, uma «jogada de antecipação» a posteriori, que, no entanto, para nós, põe em causa dois princípios: primeiro, o de que estas alterações não devem ocorrer em ambiente de expectativa social e, sobretudo, de expectativas pessoais; segundo, o de que as alterações previstas devem ser enquadradas dentro daquilo a que podemos chamar «unidade do sistema penal interno».

Conforme posição transmitida à 1.ª Comissão pela Sr.ª Ministra da Justiça, «as alterações em matéria penal devem ser realizadas, tanto quanto possível, em conjunto,

de forma a garantir a harmonia do quadro legislativo penal (...»).

O Sr. Jorge Neto (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Daí que aponte para a necessidade, e cito, de «uma revisão global e concertada, profunda e ponderada, dos Códigos Penal e de Processo Penal».

O Partido Socialista fez algum «trabalho de casa», neste caso, de gabinete, enquanto governo. Agora, na oposição, parece querer continuar a ser governo, mas já não é!

O Sr. José Magalhães (PS): — Mas tem iniciativa legislativa!

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: O projecto de lei do Partido Socialista só pode ser entendido como uma tentativa de antecipação, até porque o prazo para a transposição da Directiva termina no final do primeiro semestre, concretamente em 15 de Junho de 2003, e o Ministério da Justiça está a preparar um diploma que garantirá um adequado cumprimento das obrigações comunitárias, sem prejuízo de uma ponderada articulação com o nosso ordenamento jurídico.

Por isso, Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados, não parece correcto ao Grupo Parlamentar do PSD aprovar, em votação final global, um projecto sobre esta matéria em concreto, desenquadrado do todo e das matérias com ela conexas de direito penal.

Para nós, deve ser aproveitada a informação privilegiada do ex-Ministro da Justiça, e agora líder parlamentar do PS, nessa perspectiva. E que o projecto do Partido Socialista tem virtualidades que devem ser acolhidas, parecendo-nos, em geral, aceitável.

O Grupo Parlamentar do PSD está de acordo de que é preciso continuar a adoptar medidas legislativas para melhorar o combate efectivo ao crime organizado e obscuro. Mas não podemos aceitar que se continue pelo caminho que o próprio Partido Socialista, na «Exposição de motivos», caracteriza do seguinte modo: «o actual quadro normativo é extenso e complexo, sobretudo nas suas conexões com o crime organizado e o combate à corrupção e à criminalidade económica e financeira». Por este caminho, vai continuar a ser extenso e complexo!

Uma nota sobre os deveres que o Partido Socialista pretende impor aos advogados. Apesar de ter sido encontrada uma solução menos gravosa para os direitos dos advogados, parece-nos claro que o Estatuto da Ordem dos Advogados, que está em vigor, é violado através deste projecto de lei, concretamente o seu artigo 81.º, porque põe em causa um elemento fundamental da relação entre os advogados e os clientes, que é o da confiança. Pondo-se em causa a confiança, mesmo minimizada, neste projecto, põe-se em causa o princípio do sigilo profissional.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Pela unidade, clareza e eficácia do sistema penal e do processo penal, o projecto do Partido Socialista não aparece no momento certo. Primeiro, porque o Partido Socialista já não é governo;...

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Boa explicação!

O Sr. José Magalhães (PS): — Logo, deve abster-se de escrever!...

O Orador: — ... segundo, porque deve ser integrado na reforma global do Código Penal. É, no entanto, uma base de trabalho importante para a revisão global desse Código, cuja realização está prevista até ao final do presente semestre.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados António Filipe e Vitalino Canas, que, aliás, não dispõe de muito tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hugo Velosa, devo dizer-lhe que considerei a sua intervenção espantosa. Espantosa, a vários títulos!

O Sr. Deputado começa por dizer que o Governo e a maioria estão muito empenhados no combate ao branqueamento de capitais...

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Nota-se!

O Orador: — ... mas, depois, diz que isso nada tem a ver com os projectos que são aqui apresentados. E, então, diz: «O PCP propõe um comissão». Mas, depois, acrescenta: «Mas já há tantas comissões». Sr. Deputado, nós só propomos esta! Se há tantas comissões, a responsabilidade é vossa!

Vozes do PCP: — Exactamente!

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — Depois, o Sr. Deputado diz ainda: «Esta comissão não é necessária, porque as entidades têm competências legais e cumprem-nas».

Sr. Deputado, nós apresentámos este projecto de lei precisamente porque verificámos que esses deveres legais existem mas a maior parte das entidades que os têm não os cumprem.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — É verdade!

O Orador: — E essa avaliação foi feita por esta Assembleia!

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Na VII Legislatura, nesta Assembleia, foi realizada por uma comissão que existia especificamente para esse efeito uma audição parlamentar, comissão, essa, que trouxe cá essas várias entidades, e verificámos o seguinte: o Banco de Portugal nem sequer se dignou a colaborar com a Assembleia da República...

O Sr. Osvaldo Castro (PCP): — É verdade!

O Orador: — ... e algumas dessas entidades vieram para se avaliar o grau de coordenação que existia entre elas, tendo-se verificado que esse grau era «zero», Sr. Deputado. «Zero»! Os responsáveis dessas entidades nem se conheciam! O Director-Geral das Alfândegas não conhecia o Inspector-Geral das Actividades Económicas, e vice-versa!

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Como é que o Sr. Deputado nos vem dizer que há coordenação entre essas entidades e que elas cumprem a lei?! Sr. Deputado, não cumprem! Manifestamente, não cumprem e, por isso, é necessário criar mecanismos de coordenação entre essas entidades.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Exactamente!

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Muito bem!

O Orador: — Mas o Sr. Deputado veio dizer outra coisa espantosa: que não se pode legislar em matéria de branqueamento de capitais sem fazer uma revisão geral do Código Penal e do Código de Processo Penal. Sr. Deputado, nunca foi assim!

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Alguma vez há-de ser!

O Orador: — Nunca foi assim! O primeiro diploma sobre branqueamento de capitais é de 1993, é, aliás, de um governo do PSD e é uma lei especial. E o de 1995 também é uma lei especial!

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — É uma lei avulsa!

O Orador: — Portanto, houve sempre legislação especial relativamente à matéria do branqueamento de capitais. Como é que, agora, o PSD vem dizer que não se pode legislar nesta matéria, porque é preciso fazer uma revisão global de uma matéria em que esta nunca se enquadrou?! E absolutamente espantoso!

O que sucede é que o Sr. Deputado expõe uns propósitos muito bonitos, de que o PSD, a maioria, o Governo estão muito empenhados no combate ao branqueamento de capitais e, depois, arranja «desculpas de mau pagador» para recusar projectos que têm precisamente esse propósito.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — É verdade!

O Orador: — Como é que os senhores querem que acreditemos na seriedade dos vossos propósitos, quando os senhores nem querem transpor a directiva comunitária?!

Vozes do PCP: — Exactamente!

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — É verdade!

O Orador: — É absolutamente espantoso!

Mas, então, vamos saber o seguinte: o que é que o PSD propõe? É que, de duas uma, ou o PSD entende que está tudo muito bem, que há uma enorme eficácia no combate ao branqueamento de capitais e, por isso, só temos de ficar sentadinhos à espera que as coisas aconteçam ou, então, diz-nos o que propõe.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, esgotou o tempo de que dispunha. Tem de concluir.

O Orador: — É só esta a pergunta: qual é, afinal de contas, a proposta do PSD, para além de ficar sentado à espera que o Governo, um dia, tenha inspiração e apresente alguma proposta de lei?

Aplausos do PCP.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Filipe, ainda bem que o deixei espantado! Eu não estou espantado, porque o PSD é um partido de Governo,...

O Sr. António Filipe (PCP): — De desgoverno!

O Orador: — ... pensamos que o Partido Comunista Português não o é e acreditamos que este combate pode ser feito através de medidas que o próprio Governo vai tomar.

O Sr. António Filipe (PCP): — Então, façam!

O Orador: — Sr. Deputado, aquilo que eu, em nome do PSD, quis ser foi muito sincero com o Partido Comunista Português. É que, de vez em quando, é preciso ser sincero! Quando este projecto aqui esteve, na legislatura anterior, ninguém quis ser sincero! Recordo-me, e não participei nesse debate mas tive o cuidado de ler as intervenções dos vários Deputados, nomeadamente, a do então Ministro da Justiça, António Costa, que disse «não!». Não disse nem sim, nem não à proposta do Partido Comunista Português, e todos os partidos suscitaron sérias dúvidas em relação a esta matéria.

Respondendo àquilo que me perguntou, as nossas dúvidas fazem sentido. Como é que vamos pôr dentro de uma comissão entidades que, dentro da própria comissão, já têm quem as coordene? Qual seria o papel dessas entidades do Ministério das Finanças, por exemplo, que coordena certas entidades que lá estão, ao serem coordenadas dentro de uma comissão, quando já têm coordenador?! Bom, parece-me que isto suscita questões administrativas e políticas que, para nós, são inaceitáveis. E, por vezes, na política, é preciso que se digam as coisas com muita sinceridade.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — É, é...!

O Orador: — Eu sei que o Partido Comunista Português também quer combater o branqueamento de capitais — isso não está em causa! Porém, tem de aceitar que o Grupo Parlamentar do PSD e o Governo também o querem combater, também o estão a combater, assim como também vão combater o crime económico...

Vozes do PCP: — Então, demonstrem!

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Mais tarde!... Talvez daqui a 5 anos!...

O Orador: — Aliás, pensamos que o Partido Socialista, quando estava no poder, também não aceitou, até porque deixou baixar à comissão, sem votação, um projecto de lei, que instituía o programa nacional de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, o qual caducou mais de um ano depois sem que este partido tivesse feito seja o que for.

A única coisa que quero dizer é que o Deputado António Filipe e o Partido Comunista Português podem estar descansado quanto ao combate que o actual Governo vai dar ao branqueamento de capitais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. José Magalhães (PS): — Não acredito!

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Fica para depois!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Hugo Velosa, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

O Sr. Vitalino Canas (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hugo Velosa, admiro o excepcional esforço que fez no seu discurso. Verifiquei, até, que está de acordo com aquilo que é proposto pelo Partido Socialista. No entanto, depois foi obrigado a dizer: «Bem, estou de acordo, mas talvez não agora! Talvez daqui a algum tempo! Até porque o Governo encomendou ao Professor Figueiredo Dias um código penal até ao fim da legislatura. Se calhar, é melhor esperar!...» Isto no mesmo dia em que a Sr.ª Deputada Teresa Morais — que está, aliás, bem perito de si, agora — apresentou uma série de alterações ao Código de Processo Penal e ao Código Penal, que, seguramente, não vão esperar pelas alterações que referiu.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, há aqui uma incoerência que gostaria que o Sr. Deputado me explicasse.

Para além disso, gostaria também de lhe colocar uma pergunta em relação ao segredo profissional dos advogados e dos solicitadores. Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que o Partido Socialista não discute, neste momento, se a Directiva quebra, ilícita ou ilegalmente, ou não, esse segredo profissional. Isso já passou — e o Governo português bateu-se por que não passasse assim como está, e bateu-se até ao último momento. Mas isso já passou, pelo que não vale a pena estarmos agora, aqui, a vergastar-nos com essa discussão.

O que quero perguntar, Sr. Deputado, é se, tendo feito um estudo, que vi criterioso, do nosso projecto de lei, o qual protege o núcleo essencial das profissões forenses, isto é, a consulta jurídica e o patrocínio judiciário, e que vem na sequência de uma directiva que não está em discussão,...

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — É verdade!

O Orador: — ... não concorda que a solução que encontrámos, apesar de tudo, concretiza essa directiva sem ir além dela e concretiza-a, como disse o Bastonário da Ordem dos Advogados, de uma forma inteligente.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Vitalino Canas, deixe-me que lhe diga que

para nós não existe incoerência entre a posição que defendi na intervenção que fiz e a que a Sr.^a Deputada Teresa Morais defendeu.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Pode não existir, mas parece!

O Orador: — Não existe, e digo-lhe porquê, Sr. Deputado Osvaldo Castro. Para o Grupo Parlamentar do PSD e, julgo, também para a maioria, todas as normas penais que vierem a ser aprovadas no processo legislativo normal devem ser integradas no Código Penal.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Ah!

O Orador: — Penso, aliás, que todos os juristas que aqui se encontram — e alguns deles muito mais experientes do que eu — são contra esta dispersão penal, que é má para todos os trabalhadores do foro, sejam advogados sejam magistrados, e para os próprios cidadãos.

Portanto, esta dispersão não é boa para a segurança jurídica da aplicação das normas penais,...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. José Magalhães (PS): — Às vezes, nem é conveniente!

O Orador: — ... porque, quando estamos a aplicar as normas penais, estamos a aplicar aquilo que há de mais sagrado no Direito, que é o Direito Criminal ou o Direito Penal.

Portanto, entendo que não há qualquer incoerência ou qualquer contradição, e essa é não só a minha posição mas também a do PSD.

O Sr. António Filipe (PCP): — Só se é agora! Essa é nova!

O Orador: — Quanto à questão do sigilo profissional dos advogados, Sr. Deputado Vitalino Canas, na intervenção que fiz, tive o cuidado de dizer que, sei, nessa negociação se chegou a um núcleo essencial menor em relação a esta questão. E não está em causa que aquilo que consta da Directiva é o que consta do projecto, ou seja, intencionalmente ou não, não houve alteração. Agora, se ler o artigo 81.^º do Estatuto da Ordem dos Advogados, que versa sobre o sigilo profissional, deverá aceitar que, mesmo nesta forma minimalista, existe uma violação do sigilo profissional dos advogados.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: De facto, quando falamos de branqueamento de capitais, estamos a falar de matérias tão graves como o tráfico de menores, o tráfico de mulheres, o tráfico de droga ou, mesmo, o terrorismo. Aliás, basta lembrar que a Administração Bush decidiu que uma das medidas para combater a Al Qaeda seria, precisamente, a do combate ao branqueamento de capitais, mas, entretanto, esque-

ceu-se dessa medida e dessa estratégia e seguiu outras vias, que bem sabemos...!

Esta problemática, não obstante ter ganho relevância apenas na última década, tem vindo a preocupar os Estados. No entanto, a retórica nem sempre corresponde, como já referi, à realidade.

O seu principal objectivo começou por ser o combate ao branqueamento do dinheiro proveniente do tráfico de estupefacientes, mas em breve se alargou ao combate a todas as formas de crime organizado.

Entende-se hoje — e bem! — que a repressão da criminalidade organizada está estreitamente relacionada com a luta contra o branqueamento de capitais. Não temos quaisquer dúvidas sobre a importância desse debate.

Nas nossas intervenções públicas neste Parlamento, sempre nos batemos pela necessidade e urgência desta luta. Já tivemos ocasião de marcar, aliás, a nossa posição de apoio à atitude do Estado democrático de assumir um combate sério à criminalidade organizada e aos novos tipos de crime a ela associados.

Já aqui dissemos que o combate ao branqueamento de capitais exige, tal como a própria OCDE tem vindo a alertar, o controlo dos offshore e o fim da sua inviolabilidade, o controlo dos movimentos de capitais e o fim do sigilo bancário. A investigação criminal sobre o branqueamento de capitais refere, mesmo, que o mais importante devia ser o fim do sigilo bancário, iniciativa que, de várias formas, o Bloco de Esquerda tem proposto. No entanto, ainda há pouco tempo vimos como a própria Polícia Judiciária viu vedado o seu caminho precisamente no offshore da Madeira.

O projecto de lei do PS agora em discussão, segundo se diz na «Exposição de motivos», propõe codificar as normas que nos regem sobre o branqueamento de capitais e transpor para o direito positivo português uma directiva da União Europeia. Contudo, vai além dos anunciados objectivos, inovando, por conta própria, algumas matérias. É o caso do articulado inserido no Capítulo IV do projecto — «das infracções praticadas por advogados e solicitadores» —, que originou alguma polémica, merecendo reacção por parte dos membros da Ordem dos Advogados. Entendem estes que se trata de matéria da sua exclusiva competência e cuja sede terá de ser o seu próprio estatuto.

No entanto, não podemos esquecer que, mesmo no âmbito da investigação criminal, o respeito pelo sigilo profissional dos advogados representa uma evolução histórica. Não podemos esquecer, aliás, que a violação desse dever, embora considerada essencial pela classe, produz uma forte reprovação social consagrada na legislação dos países democráticos. É, por isso, uma questão que deverá ser ponderada na discussão na especialidade.

O Bloco de Esquerda apoia o projecto de lei do Partido Comunista Português, designadamente no que se refere a um programa nacional vocacionado para prevenir e combater o branqueamento de capitais e a criminalidade organizada, bem como a criação de uma comissão nacional destinada a concretizá-lo.

No entanto, ficou bem patente neste debate que, mesmo que estes projectos sejam aprovados, não existe, por parte do poder actual, qualquer vontade efectiva de caminhar neste sentido e de adoptar uma estratégia nacional de luta contra o branqueamento de capitais...

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... e, por isso mesmo, ficamos a saber, desde já, que neste aspecto, infelizmente, aquilo que devia ser um designio nacional é, por parte deste Governo, um lamentável adicionar de silêncios.

Vozes do BE e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Como todos sabemos, a questão que agora discutimos é, seguramente, um dos temas mais debatidos na actualidade, ao nível da opinião pública e das instâncias internas e internacionais.

A globalização e uma cada vez mais acentuada abertura das economias, acaba por facilitar que, através dos mais diversos métodos, sejam transferidos ou dissimulados activos gerados por actividades ilícitas.

Está o CDS-PP ciente dessa realidade e pretende, sem se deixar enredar em estranhos dogmas de natureza ideológica, estar na primeira linha deste difícil combate rumo à transparência das várias economias.

Também não esquecemos que o branqueamento do produto de actividades criminosas tem uma inegável influência no aumento do crime organizado, em geral, e no tráfico de estupefacientes e terrorismo, em particular, sendo uma ameaça à sociedade e ao Estado.

Constitui, por isso, obrigação do Estado a prevenção e repressão deste crime. Aqui reside aquele que deve ser o maior esforço de actuação, mas também o maior trunfo potencial na erradicação do problema.

A eficácia deste combate só pode resultar da cooperação internacional, que, perante o crime, assume na Europa a forma de cooperação judiciária entre todos os Estados membros. Neste plano, entende o CDS-PP que a obrigação do nosso Estado é estar totalmente comprometido com os esforços que têm sido feitos. Portugal deve ser sempre uma voz activa neste meio.

Apreciamos hoje, em discussão conjunta, dois projectos de lei sobre esta matéria, mas que convém analisar em separado.

Antes, ainda, pretendo afirmar que existe uma inequívoca vantagem na codificação destas matérias, em benefício da sistematização do direito e, consequentemente, da eficácia na aplicação de leis.

A opção pela profusão legislativa e publicação de novas leis corre o risco de se tornar num verdadeiro «combate ao fogo com gasolina», nunca chegando ao seu objectivo.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Em relação ao projecto de lei do Partido Socialista, devemos dizer que, numa análise genérica do mesmo, o consideramos positivo e bastante cuidado. Não fosse apenas esta uma parte de uma ampla intervenção política, quase que diríamos: «Bem-vindos! Ainda bem que acompanham quer o CDS-PP quer o PSD numa política de rigor, bem distinta daquela que vivemos nos últimos seis anos».

Este diploma tem aspectos extraordinariamente positivos, mas também há duas críticas que lhe queremos fazer,

no sentido de dar um contributo positivo para o melhor debate possível.

O projecto de lei em análise propõe uma alteração em relação à prática dos advogados, tal como a conhecemos hoje.

De facto, não constituindo uma tal revolução o escopo do proponente — faça-se essa justiça —, pois o diploma não versa, de forma especial, temas de deontologia profissional do advogado, o certo é que esta temática acabou por resultar transfigurada numa das suas principais inovações.

Por outro lado, também se não pode classificar a incursão pela prática do advogado como um aspecto despiciendo, pois a mesma é objecto de cuidada descrição na exposição de motivos, além de surgir no âmbito de directivas comunitárias.

Sobre esta matéria, acompanha o CDS-PP aqueles que consideram que é inquestionável que os recentes atentados terroristas promoveram uma necessidade diferente quanto ao combate ao crime organizado, sendo que este deve passar por uma especial atenção quanto à matéria do sigilo profissional.

No entanto, a solução proposta não pode deixar de nos suscitar algumas reservas.

Os autores do texto, de certa forma, acabam por espalhar o sigilo profissional, valendo este apenas para algumas situações. Admitirá o Estatuto da Ordem dos Advogados uma tal postura, ademais e tendo em atenção o critério da sua histórica validade? A resposta parece ser negativa.

O critério para o sigilo não pode ser o tipo de actividade exercida pelo advogado. A tudo isto acresce que, da leitura do projecto de lei, parece resultar muito mais do que um eventual levantamento de sigilo: quase que um dever de denúncia.

Por outro lado, não podem deixar de se considerar relevantes as restrições à prática da advocacia, sendo esta matéria própria do foro disciplinar da Ordem, sem prejuízo também do eventual preenchimento de tipos legais ou contra-ordenacionais.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — O que parece difícil de aceitar é a imposição de um dever de denúncia ao advogado por conta de informações obtidas no âmbito do exercício da advocacia. Não se pode — e estamos certos que esse nunca foi o objectivo dos proponentes — equiparar um advogado a uma qualquer outra forma de instituição, quase como uma agência imobiliária, quando as diferenças são, de facto, sensíveis em função do indiscutível interesse público que reveste o exercício da advocacia. Acresce que quase se poderia chegar a um raciocínio de os advogados serem transformados, quando genericamente considerados, em simples delatores. E isto no que se refere a uma actividade profissional na qual o fundamento ou um dos fundamentos principais reside no estabelecimento de relações inter-subjectivas de confiança. De facto, trata-se aqui de profissionais em relação aos quais surge a referência de verdadeiros confidentes necessários.

Em suma: sob uma causa generosa, a do combate a um fenómeno susceptível de minar os próprios fundamentos do Estado de direito — o branqueamento e a criminalidade organizada —, corre-se o risco de subverter alguns dos fundamentos mais significativos da sociedade actual.

Bem sabemos que a origem da questão em sede de sigilo profissional do advogado está identificada: o problema colocou-se no plano da União Europeia, existindo elementos normativos quanto a esta matéria. Aliás, logo nos considerandos iniciais destes surge expressamente mencionado o advogado e as vinculações que se ponderam impor em sede de combate ao branqueamento de capitais.

A nosso ver, quanto a esta matéria, uma solução equilibrada deverá surgir de uma reflexão aprofundada e pela concertação de instituições representativas ao nível internacional, só assim se logrando a discussão ampla e um resultado de efeito prático incondicional.

Tais reservas, no entanto, não nos impedem de reconhecer a este projecto vários aspectos positivos. Desde logo, o crime de branqueamento de capitais passa a estar sujeito a cláusula geral, o que confere uma maior abrangência ao tipo penal.

Também consideramos positivo o facto de todos os bens que forem de proveniência criminosa passarem a ser susceptíveis de integrar os ilícitos ora previstos. Entende o CDS-PP que a maior abrangência, quando relacionada com uma cláusula de protecção de terceiros, pode gerar resultados muito interessantes.

Por fim, a consideração da compra e venda de direitos sobre praticantes desportivos profissionais enquanto comportamento de risco consubstancia a assunção de que se pretende uma fiscalização mais efectiva e possivelmente mais eficaz.

SUBLINHAMOS, pois, que, em geral, as medidas propostas no projecto de lei em apreço — aliás, em consonância com medidas defendidas pelo Governo — se inscrevem no necessário processo de aproximação de legislações no plano comunitário e no sentido da melhoria do quadro legal vigente.

Consideramos, até, que se reveste do maior interesse o debate acerca dos instrumentos jurídicos adequados a permitir com êxito o combate a este tipo de criminalidade, socialmente muito nociva. Se este já valeu a pena, deixamos aqui um sinal claro de como trabalharemos em comissão. Pretendemos que esta tarefa chegue a bom porto e tudo faremos nesse sentido, sem esquecer o amplo trabalho que o Governo está a encetar em relação a toda a legislação penal, no caminho de a tornar mais sistemática, adequada e eficaz.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Já o projecto de lei do Partido Comunista não pode merecer a nossa concordância. E não a pode merecer porque pensamos que o objectivo do combate à criminalidade económica não seria eficazmente conseguido criando uma comissão nacional de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e à criminalização da economia, com as atribuições previstas na iniciativa apresentada.

Desde logo, as funções de coordenação, acompanhamento, colaboração e apoio ficariam sobrepostas às das estruturas previstas na legislação em vigor, potenciado a criação de disfunções a evitar. Naturalmente, o resultado seria negativo.

A ser aprovado, este projecto representaria a criação de uma nova estrutura pública — mais uma! —, que acumularia atribuições e competências com outras estruturas já existentes, implicando uma duplicação de custos, com efeitos negativos na economia em geral.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Constitui um objectivo desta maioria o combate à criminalidade económica.

A prevenção e a repressão do fenómeno do branqueamento de capitais e a criminalização da economia justificam uma profunda reflexão ao nível internacional e europeu. Tal ponderação e consequente alteração do quadro normativo constituem um objectivo.

O CDS não tem qualquer dúvida sobre a importância deste combate, considerando-o fundamental para a defesa do próprio Estado de direito.

Estaremos sempre ao lado dos que pretendem que o actual sistema melhore. Estaremos sempre contra os que pretendem que o sistema seja alterado de uma forma regressiva.

Aplausos do CDS-PP.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Mota Amaral.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Diogo Feio, devo dizer que, sendo a pasta da Justiça detida por uma militante do seu partido, e não estando presente nem a Sr.^a Ministra nem nenhum dos Secretários de Estado da tutela, foi com alguma expectativa que encarei a intervenção que o CDS-PP iria fazer sobre esta matéria, porque poderia dar-nos uma indicação do que tencionava fazer o Governo. Como não vislumbreamos nenhuma indicação, ficamos sem saber se o Governo vai fazer alguma coisa ou se vai deixar tudo na mesma.

Há aspectos que o Sr. Deputado referiu que me levam a crer que o PSD e o CDS estão muito sintonizados nesta matéria, mas, permita-me que lhe diga, infelizmente, estão sintonizados no disparate. Efectivamente, alguns argumentos expendidos há pouco pelo Sr. Deputado Hugo Velosa, e que não podem ser levados a sério, foram agora repetidos pelo Sr. Deputado Diogo Feio.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Mas não combinámos nada! Estamos em sintonia!

O Orador: — O Sr. Deputado Hugo Velosa diz que não combinaram nada mas, de facto, estão muito sintonizados no disparate, porque o Sr. Deputado Diogo Feio retoma aquela ideia da dispersão legislativa desta matéria. Ora, sempre quero ver como é que os senhores vão transpor uma directiva comunitária relativa ao sistema financeiro para a revisão do Código Penal ou do Código de Processo Penal. Confesso que não consigo perceber como é que isso se faz, mas os senhores cá estarão para demonstrar que conseguem fazer essa verdadeira quadratura do círculo.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Mas vai ver!

O Orador: — Há um argumento que o Sr. Deputado utiliza que, de facto, não tem pés nem cabeça.

O Sr. Deputado vem dizer que, com esta comissão nacional cuja criação propomos, sobrepõem-se competências de várias entidades, o que não é verdade, pois bastará ler o projecto de lei para verificar que a mesma não tem nenhuma competência que se sobreponha às das entidades que se propõe que a componham.

Depois, vem com um argumento espantoso, que é o relativo aos meios, dizendo que há uma duplicação de meios e de custos.

Ora, Sr. Deputado, isto é espantoso vindo de um partido que apoia um Governo que, em poucos meses, já nomeou 3000 «boys»!

Protestos do Deputado do PSD Fernando Pedro Moutinho.

É absolutamente espantoso que venha dizer que a criação desta comissão nacional vai implicar duplicação de meios.

Sr. Deputado, esta comissão não carece de praticamente nenhum meios, não precisa de assessores a auferir 1000 contos, não precisa de comprar carros de 30 000 contos! Esta comissão precisa é que haja uma mesa a que as pessoas possam sentar-se e que haja vontade política para pô-la a funcionar!

Evidentemente que, quanto à mesa, os senhores arranjá-la-iam. Os senhores não têm é vontade política para que seja criada uma comissão que, de facto, possa coordenar a acção de várias entidades que têm competências legais em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e cuja coordenação tem deixado muito a desejar, o que, evidentemente, não é alheio à falta de obtenção de resultados perante uma criminalidade organizada e sofisticada como esta é.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Portanto, os senhores fariam melhor em encontrar argumentos sérios para combater este projecto de lei em vez de virem argumentar — de facto, não lembra ao Diabo! — que a criação desta comissão que propomos iria duplicar os custos, matéria relativamente à qual os senhores não têm nenhuma autoridade para falar.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio e dispõe de 3 minutos.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Filipe, comprehendo que tenha expectativa em relação às intervenções que são feitas pelo CDS ou pela actual maioria. É bom sinal. Está no bom caminho! Mantenha sempre essa expectativa porque, perante as situações, a nossa preocupação é apenas a de resolvê-las e ir no bom caminho.

Deixe que lhe diga que se há algo que tem sido característica da actuação deste Governo é que não se pretende deixar nada na mesma. Isso que referiu quanto a deixar algo na mesma, se calhar, tem a ver com outros tempos, pois, agora, a perspectiva é totalmente distinta. Por isso mesmo, este Governo pretende uma reforma que seja feita com rigor, estudada, feita pelos melhores especialistas nestas áreas e que seja positiva quanto às matérias de natureza penal. O que se pretende é, pois, uma legislação de natureza sistemática e que resolva de facto os problemas como, por exemplo, este que hoje debatemos.

Quanto ao exemplo que a actual maioria dá, responde-lhe que é o de um Governo que, em seis meses, pôs em ordem as contas públicas, tendo, pois, conseguido cumprir um objectivo muito importante. O Sr. Deputado reconhe-

cerá que assim é e que, portanto, se tratou de uma actuação extraordinariamente positiva nessa matéria. Por isso mesmo, temos legitimidade para dizer o que dissemos em relação à comissão cuja criação os senhores propõem.

O que pretendemos é que a solução encontrada possa ser de facto eficaz, o que não aconteceria com o projecto de lei que nos apresentam.

Por exemplo, em relação à questão dos *offshore*, muitas vezes falada pelo Bloco de Esquerda, o que é preciso é uma intervenção muito clara no plano internacional, uma intervenção concertada junto das organizações internacionais. É isso que pretendemos. Infelizmente, não me parece que seja isso que os senhores aqui demonstram constantemente.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vitalino Canas.

O Sr. Vitalino Canas (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de concluir deste debate que o projecto de lei de iniciativa do Partido Socialista vem no momento certo e está no tom correcto.

Estamos, de facto, perante um fenómeno de grande complexidade que carece de grande rigor, de clarificação de processos e de grande empenho.

Da parte da maioria, apesar da receptividade positiva que registo e agradeço, verificámos, sobretudo, dois reparos ao projecto de lei.

No que diz respeito a um deles, nada posso fazer. Isto é, em relação ao embaraço aqui registado pelo facto de o Governo ter sido «apanhado a dormir», realmente nada podemos fazer.

O Sr. António Costa (PS): — Muito bem!

O Orador: — Em relação à questão dos advogados e dos solicitadores, creio que os Srs. Deputados da maioria ainda não entenderam que já não estamos a discutir a directiva comunitária.

O Sr. António Costa (PS): — Muito bem!

O Orador: — Ou será que ainda estamos?

É que, se ainda estamos a discutir a directiva, então, era importante que o Governo e a maioria nos dissessem se pretendiam abrir esse processo em Bruxelas. Não creio que tal seja possível e deverá reconhecer-se, como já fez o Bastonário da Ordem dos Advogados, que a transposição da directiva, tal como fazemos através do nosso projecto de lei, é uma transposição inteligente e não lesa mais do que aquilo que a directiva já obriga a lesar.

Não estando em discussão a directiva, seria perfeitamente absurdo pensar-se que este projecto de lei poderia ser chumbado só por causa disso.

Portanto, registo com agrado que, em todo o caso, as considerações positivas excedem largamente as negativas e espero que isso tenha expressão na altura da votação.

E que penso que é importante que esta Câmara se une em torno deste combate. Importa que esta Assembleia transmita para o exterior quanto importante é este combate, uma vez que requer o empenho e a activa participação dos cidadãos.

O esforço que, através deste projecto, se pede ao sistema financeiro, aos agentes dos casinos, aos leiloeiros, às casas de câmbios, aos advogados, etc., não poderá ser pedido com a mesma intensidade se não conseguirmos um amplo consenso nesta Câmara.

Por parte do Partido Socialista, resta-me dizer que estamos disponíveis para trabalhar em sede de comissão, para ouvir todas as entidades que tiverem de ser ouvidas e para, rápida e expeditamente, chegarmos a um consenso, sendo que — e é importante notá-lo! — há uma decisão-quadro que já deveria ter sido transposta e ainda não foi. Já estamos em incumprimento, já é tarde, temos de ir depressa. É esse o apelo que gostaria de vos deixar.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições, pelo que dou por encerrado o debate conjunto, na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 155/IX (PCP) e 174/IX (PS), os quais, de resto, serão objecto de votação na generalidade imediatamente a seguir.

É que, Srs. Deputados, é chegada a hora regimental para votações e vamos, antes de mais, proceder à verificação do quórum, utilizando o cartão electrónico.

Pausa.

Srs. Deputados, o quadro electrónico regista 147 presenças, pelo que temos quórum para proceder às votações.

Em primeiro lugar, vamos proceder à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 38/IX — Autoriza o Governo a legislar sobre o regime de expropriação da Rede Básica de Telecomunicações.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS-PP e do PCP e abstenções do PS, do BE e de Os Verdes.

Uma vez que esta proposta de lei configura uma autorização legislativa, se não houver oposição, poderemos efectuar desde já a respectiva votação na especialidade e final global, conjuntamente.

Pausa.

Verifico que não há oposição, pelo que vamos proceder à votação conjunta, na especialidade e final global, da proposta de lei n.º 38/IX — Autoriza o Governo a legislar sobre o regime de expropriação da Rede Básica de Telecomunicações.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do CDS-PP e do PCP e abstenções do PS, do BE e de Os Verdes.

Srs. Deputados, em relação ao projecto de lei n.º 45/IX há um requerimento de baixa à Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais, sem votação, apresentado pelo Partido Socialista.

Para apresentar o requerimento, tem a palavra, por 2 minutos, a Sr.ª Deputada Sónia Fertuzinhos.

A Sr.ª Sónia Fertuzinhos (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o requerimento é do seguinte teor: Con-

siderando que os ganhos que se conseguiram nos últimos anos no combate à droga e toxicodependência não devem, em caso algum, ser postos em causa e que a estabilidade das políticas nesta área é essencial para a sua eficácia e utilidade pública; considerando ainda que a matéria da prevenção primária das drogas e das toxicodependências é propícia à criação de consensos entre as várias forças políticas; e que, para se atingir esse consenso, será adequado promover que o projecto de lei n.º 45/IX, do Partido Socialista, baixe à comissão competente sem votação, com vista à colaboração de todas as forças políticas na construção das soluções mais adequadas, os Deputados abaixo assinados vêm, nos termos do Regimento da Assembleia da República, solicitar que esta iniciativa legislativa baixe à Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais, sem votação, pelo prazo de 30 dias, para nova apreciação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos, então, passar à votação do requerimento, apresentado pelo Partido Socialista, de baixa à Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais, sem votação e pelo prazo de 30 dias, do projecto de lei n.º 45/IX — Objectivos e princípios das políticas de prevenção primária do consumo de drogas e das toxicodependências (PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do CDS-PP.

Tendo sido aprovado o requerimento, não se vai proceder à votação do projecto de lei n.º 45/IX, que baixa à 8.ª Comissão pelo prazo de 30 dias.

Srs. Deputados, vamos agora votar um outro requerimento, apresentado pelo BE e pelo PS, de baixa à Comissão do Trabalho e dos Assuntos Sociais, pelo prazo de 30 dias e sem votação, do projecto de lei n.º 116/IX — Define as bases da estratégia de prevenção da toxicodependência e de separação entre drogas duras e drogas leves (BE), requerimento esse que foi distribuído e é do vosso conhecimento.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes e a abstenção do CDS-PP.

Tendo sido aprovado o requerimento, não vamos proceder à votação do projecto de lei n.º 116/IX, que baixa à 8.ª Comissão pelo prazo de 30 dias.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Presidente, é só para informar que, em meu nome pessoal, irei fazer entrega na Mesa de uma declaração de voto, referente às duas últimas votações que efectuámos.

O Sr. Presidente: — Fica registado, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, passamos à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 37/IX — Estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das co-

munidades intermunicipais de direito público e o funcionamento dos seus órgãos.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e de Os Verdes e abstenções do PS e do BE.

Este diploma baixa à 4.ª Comissão.

Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 204/IX — Regime de criação, atribuições, competências e funcionamento das comunidades intermunicipais (PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do BE e abstenções do PSD, do CDS-PP, do PCP e de Os Verdes.

Este diploma baixa igualmente à 4.ª Comissão.

Srs. Deputados, passamos à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 36/IX — Autoriza o Governo a prorrogar o prazo de vigência das medidas preventivas de ocupação na área potencial do novo aeroporto.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Não havendo oposição, vamos proceder à votação conjunta, na especialidade e final global, da mesma proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos agora votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 155/IX — Institui o programa nacional de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e à criminalização da economia (PCP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Passamos à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 174/IX — Regime de prevenção e repressão do branqueamento de capitais e outros bens ou produtos provenientes de criminalidade grave (PS).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes e abstenções do PSD e do CDS-PP.

Este diploma baixa à 1.ª Comissão.

Srs. Deputados, vou agora dar a palavra ao Sr. Secretário para dar conta de vários pareceres da Comissão de Ética, que serão votados após a respectiva leitura.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal Judicial de Santa Cruz das Flores — Secção Única, Processo n.º 16/01.0TASCF, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de dar assentimento ao Sr. Presidente da Assembleia da República, Dr. Mota Amaral, para prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação. Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a solicitação da Vara Mista e Juízos Criminais de Coimbra — 4.º Juízo Criminal, Processo n.º 593/00.2TACBR, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Fausto Correia (PS) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação. Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o relatório e parecer refere-se à substituição do Sr. Deputado Pacheco Pereira (PSD) — Círculo Eleitoral do Porto —, mediante renúncia de mandato, por Fernando Charrua, o qual já se encontra em exercício, inicialmente por efeito do regime de substituição, passando a Sr.ª Deputada Adriana de Aguiar Branco, igualmente em exercício de funções, a desempenhar o mandato como Deputada efectiva, com início em 7 de Fevereiro corrente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação. Não havendo pedidos de palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Sr.º e Srs. Deputados, há um ponto para o qual gosta va de chamar a atenção da Câmara: com a verificação do quórum por meio electrónico, é feito um registo imediato das presenças — bem sei que é apenas um registo e que não tem efeitos de outra natureza. Mas, assim sendo, tenho de pedir a todos os Srs. Deputados o favor de se dirigirem para a Sala das Sessões desde que seja assinalado, através da campainha, que vai haver votações, para que, depois, não aconteça o registo electrónico (de resto, fica arquivado) dar como não presentes membros do Parlamento que, afinal, estiveram presentes nas votações.

É preciso ter isto em atenção, de maneira a que, às 18 horas, todos os Srs. Deputados estejam nos seus respectivos lugares, já que, em princípio, essa é a hora regimental das votações.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, dado que no registo electrónico só constava a presença de 147 Deputados, quero informar que, desses, 10 eram Deputados do Grupo Parlamentar do PCP.

O Sr. Presidente: — Fica registado em Acta, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, vamos passar à discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 187/IX — Segunda alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áre-

as urbanas de génese ilegal (PSD), 195/IX — Altera a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal (AUGI) (PCP) e 205/IX — Segunda alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, que aprovou o processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI) (CDS-PP).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Oliveira.

O Sr. Manuel Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A situação do mercado e a situação relativa à construção clandestina deu lugar ao fatal surgimento de loteamentos urbanos que a lei veio a designar por áreas urbanas de génese ilegal (AUGI). Estamos a falar de áreas que foram sendo edificadas desde os anos 60. Assumimos que algo de anormal acompanhou as políticas de intervenção nestas áreas.

Num debate ocorrido nesta Assembleia, em Junho de 1995, referia-se que os loteamentos e os bairros clandestinos nos subúrbios das cidades de Lisboa e Porto surgem, nas décadas de 60 e 70, em consequência da conjugação de diversos factores: o surto migratório do interior para o litoral, a deficiência e o desequilíbrio na oferta de habitação e a especulação sem escrúpulos.

Face à conjugação destes factores, nas centenas de bairros clandestinos que rodeiam, sobretudo, Lisboa vivem milhares de compatriotas — era o que se dizia, em 1995.

Por exemplo, só o loteamento do Pinhal do General, na Quinta do Conde, nos concelhos de Sesimbra e Seixal, tem cerca de 6000 co-proprietários, em 233 ha.

Os custos desse mau ordenamento são elevadíssimos, pelas redes gigantescas que implicam, em termos de recolha de lixos, fornecimento de água, electricidade e saneamento.

Chegados a 2003, apesar de esforços legislativos louváveis, ainda subsistem, infelizmente, no território nacional, áreas urbanas de génese ilegal.

Se atentarmos na evolução legislativa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o processo de reconversão de loteamentos urbanos clandestinos teve enquadramento legal com o Decreto-Lei n.º 275/76, de 13 de Abril, e o Decreto-lei n.º 804/76, de 6 de Novembro, que atribuíam responsabilidades à administração autárquica na promoção da reconversão das áreas clandestinas. Tais atribuições vieram a esbarrar, ao tempo, com dificuldades técnicas e financeiras dos municípios.

Por sua vez, a denominada lei AUGI (Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro) tenta responsabilizar os co-proprietários pelas transformações operadas no território, determinando o dever de reconvertê-las delimitadas pelo município, através de operações de loteamento ou de planos de pormenor, e, posteriormente, o dever de procederem à legalização das construções.

Esta lei procurou resolver o problema através da responsabilização dos agentes que intervieram na última fase do processo, isto é, os co-proprietários, sem, contudo, chamar ao processo o principal e primeiro «prevaricador», o loteador clandestino.

De qualquer modo, esta lei continha uma disposição que estabelecia a cessação da sua aplicação às AUGI que não dispusessem de título de reconversão até 31 de Dezembro de 1999.

Perante esta limitação temporal e pesem embora os êxitos na aplicação deste normativo, a complexidade do problema, a expressividade e a variedade do número de casos abrangidos, associados à dificuldade de enquadrar os representantes dos proprietários, as soluções encontradas não tiveram o sucesso perseguido, ou seja, não se conseguiu a solução do problema na sua plenitude.

Daí que o legislador tenha procurado alargar os prazos para que, em 31 de Dezembro de 2004, os loteamentos clandestinos estivessem realmente legalizados e os proprietários com títulos de propriedade e reconversão válidos, e tenha fixado também — e este é o ponto que desencadeou esta iniciativa — que às AUGI que não tivessem comissão de administração validamente constituída a 31 de Dezembro de 2002 deixaria de se aplicar este instrumento legal.

Verifica-se, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que há uma situação que a lei deve ajudar a resolver; verifica-se que há uma vontade expressa para a sua resolução; verifica-se que esta vontade é manifestada pelos proprietários, autarquias locais e demais agentes envolvidos neste processo.

Por razões a nosso ver atendíveis, não foi possível no prazo de vigência da Lei n.º 165/99 estabelecer de forma válida as comissões de administração AUGI, daí o Grupo Parlamentar do PSD apresentar o projecto de lei n.º 187/IX, que hoje apreciamos.

Com esta iniciativa legislativa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pretendemos dar um sinal aos agentes envolvidos que o legislador quer efectivamente ver resolvido um problema que afecta ainda milhares de cidadãos de forma particular, mas que também penaliza o Estado, nos domínios do ordenamento do território, da urbanização e edificação. Com esta iniciativa legislativa, o PSD pretende deixar claro que se encontre um prazo razoável para a resolução do problema, mas também que fique muito claro que não estaremos disponíveis a patrocinar novas prorrogações.

Queremos, em suma, que esta seja a última alteração à lei de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal.

Não contem connosco, por isso, para alimentar nos agentes envolvidos, sejam públicos ou privados, a ideia de que, chegado ao fim do prazo que vier a ser estabelecido e as situações não se encontrem totalmente resolvidas, venham a beneficiar de nova dilatação — vamos ser razoáveis!

Apelamos ao empenhamento de todos para a resolução destes problemas e o legislador, responsávelmente, está a dar o seu contributo. Propomos um novo prazo para que as comissões de administração sejam validamente constituídas: 31 de Dezembro de 2003. Um prazo curto, dirão... É um prazo que entendemos razoável para que os proprietários sejam impelidos para a resolução do problema.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se de todo outras razões ponderosas levarem a concluir que este prazo é insuficiente, estamos disponíveis para, em sede de especialidade, revermos esta posição.

Entretanto, aproveita-se para reforçar o cumprimento do regime legal no que respeita à matéria de registos e notariados, através da introdução de um preceito que permite a intervenção dos notários privativos municipais, caso

existam. Também actualizamos as remissões legais, adequando-as aos novos instrumentos legais entretanto colocados em vigor e relativos ao regime jurídico da urbanização e edificação.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos disponíveis para, em sede de especialidade, encontrar as melhores soluções que agilizem estes processos, designadamente promover uma reflexão sobre a complexidade técnica, jurídica e administrativa que a lei AUGI exige face aos processos de licenciamento ou de elaboração dos planos municipais de ordenamento do território; uma reflexão sobre a adequação da lei AUGI aos negócios de constituição da compropriedade; uma reflexão sobre a articulação entre as acções consignadas na lei AUGI para as comissões de fiscalização e a realidade existente.

Com o desencadear da revisão da lei AUGI não pretendemos introduzir um novo regime de conversão de áreas urbanas de génese ilegal. Queremos que ao regime iniciado em 1995, melhorado em 1999 e — esperamos — estabilizado, sejam aditadas as experiências da sua aplicação e compatibilizados os preceitos que, na prática, se revelaram inexequíveis.

Porém, reiteramos deixar claro que esta seja a última alteração de uma lei que se quer excepcional, para resolver uma situação excepcional e concreta.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Desejamos que os projectos apresentados por outros grupos parlamentares e outras soluções já abordadas em sede de comissão especializada, para além de sugestões já apresentadas pela Junta Metropolitana de Lisboa, associações e comissões AUGI e outras que porventura surjam, sejam objecto da nossa atenção, de forma a cumprirmos eficientemente o dever do legislador — servir os cidadãos.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Com o projecto de lei n.º 195/IX, o PCP pretende alterar a Lei n.º 91/95, que actualmente enquadra, com as alterações adoptadas em 1999, o processo de legalização das áreas urbanas de génese ilegal.

O aproximar do final do ano de 2002 mostrou, à evidência, que os prazos previstos na legislação em vigor eram insuficientes para a conclusão de milhares e milhares de processos de reconversão urbanística necessários para a integral legalização das designadas AUGI.

Vencer burocracias administrativas, responder a questões e problemas jurídicos, ultrapassar inércias e também alguns bloqueios, melhorar serviços, motivar populações para a absoluta necessidade de intervir de forma organizada em todo este processo tendente à melhoria da qualidade de vida de centenas de milhar de pessoas que vivem em vastas zonas das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, tudo isto constitui, de facto, uma vasta, complexa e, por vezes, contraditória tarefa, de natureza transitória é certo, mas que a realidade mostrou bem não poder ser exequível dentro dos prazos previstos na Lei n.º 91/95, com as alterações introduzidas em 1999.

É, assim, fundamental prorrogar os prazos previstos na actual legislação. Mas para que isso possa ser possível hoje, registamos como elemento determinante, relevante e positivo a acção de muitos autarcas e, sobretudo, a chamada de atenção de associações e comissões de administrações de AUGI, que alertaram para essa necessidade e que remeteram a esta Casa, e aos diversos grupos parlamentares, petições tendentes a prorrogar, pelo menos, os prazos legais. É agora possível fazer-se essa prorrogação de prazo, com base no projecto de lei do PCP e, naturalmente, com base nos projectos de lei apresentados também pelo PSD e pelo CDS-PP.

Mas se prorrogar prazos é conjunturalmente fundamental, não pode deixar de se aproveitar o ensejo para que a análise, em especialidade, destes projectos permita uma alteração bem mais alargada do quadro legal que preside à reconversão das AUGI.

Há que melhorar e agilizar a actual legislação, por forma a extirpá-la de todos os bloqueios — primeiro em 1999, agora em 2002 — que têm prolongado impasses mais ou menos globais, que, esses sim, estão na base da ultrapassagem dos prazos previstos nos diplomas legais.

O Sr. Rodeia Machado (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O PCP está empenhado em resolver todos esses impasses, todos aqueles que a experiência, mais e menos recente, provou existirem, por forma a que todas as AUGI sejam recuperadas, infra-estruturadas e legalizadas e para que não seja necessário, num futuro a prazo, voltar a concluir que o processo não está ainda terminado e que será necessário voltar a prorrogar de novo os prazos de validade do enquadramento legal. Oxalá este seja o ponto de partida para a resolução definitiva do problema.

Há, Sr.º e Srs. Deputados, muitas e variadas propostas para dar um novo impulso à reconversão das áreas urbanas de génese ilegal. A forma e os prazos de delimitação das zonas de reconversão, a existência e destino a dar aos lotes excedentários resultantes dos processos de reconversão urbanística, o regime emolumentar e de taxas aplicáveis, a regulamentação necessária para controlar e impedir novos loteamentos ilegais, dentro e fora das actuais zonas de AUGI, tudo isto são elementos já identificados que, entre outros e juntamente com outros, permitirão reconstruir, reedificar o enquadramento legal que possibilite, hoje, prosseguir de forma mais eficiente e mais eficaz o trabalho encetado em 1995 na reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal.

Ao defender o aperfeiçoamento e a agilização do enquadramento legal das AUGI, o PCP visa reforçar a eficácia e a capacidade das respostas necessárias para um problema habitacional de grandes dimensões que continua a afectar zonas muito importantes das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Para este trabalho urge reunir consensos e recolher contributos e sugestões de todos aqueles — a começar pelas autarquias, pelas juntas metropolitanas e, em especial, pelas associações e comissões de administração das AUGI — que se manifestem empenhados em contribuir para a resolução definitiva de um grave problema habitacional, com consequências evidentes no ambiente urbano e na degradação da qualidade de vida de vastas camadas das populações metropolitanas.

Há, Sr. Presidente e Srs. Deputados, urgência no aperfeiçoamento e na agilização da actual legislação, urgência aliás justificada por razões evidentes de prazo, como já aqui foi reiteradamente afirmado, ainda que — permitem-me que o diga — essa urgência não deva ser impeditiva da necessária e ponderada resolução definitiva de um problema que é essencial superar de uma vez por todas.

O PCP vai empenhar-se neste trabalho em sede de especialidade, vai contribuir para que melhores soluções sejam adoptadas em prazo tão curto quanto possível.

Esperamos que todos os grupos parlamentares manifestem idêntica disponibilidade. Se assim for, poderemos, a breve prazo, ter contribuído para criar mais e melhores condições para proceder — definitivamente — à reconversão urbanística de todas as áreas urbanas de génese ilegal.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Gonçalves.

A Sr.^a Isabel Gonçalves (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, que aprovou o processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal e foi alterada pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, constituiu um importante instrumento no combate e resolução do flagelo da construção clandestina. Como é sabido, essa construção clandestina é ainda abundante, sobretudo junto dos grandes centros urbanos de Lisboa e Porto.

Ora, constitucionalmente, incumbe ao Estado assegurar que todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e a uma habitação que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

Mais: compete ao Estado programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes de equipamento social de todas as infra-estruturas necessárias.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, foi alterada, pela primeira vez, quatro anos depois da sua publicação, pela já referida Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro. Agora, quase quatro anos depois da primeira alteração, pretendemos introduzir uma segunda alteração, não obstante o CDS-Partido Popular ter defendido sempre a necessidade de assegurar a estabilidade legal. De facto, qualquer lei deve ser estável no seu conteúdo, mas a regra da estabilidade deve ceder sempre que se verifique um desajustamento ou uma omissão carecida de regulamentação, como é o caso.

Ora, conhecendo a iniciativa do PSD, que procede a necessários ajustamentos da lei em vigor ao bloco legal vigente, o CDS-Partido Popular entende, com a sua iniciativa, poder complementar a iniciativa do PSD. Desta forma, numa mesma alteração, podem ser as suas iniciativas complementares discutidas em bloco, evitando sucessivas e constantes revisões da lei vigente.

O CDS-Partido Popular pretende assim alargar a discussão a outras questões que achamos igualmente dignas de serem revistas e que não se encontram reflectidas na iniciativa do PSD.

Com efeito, pretendemos chamar à atenção para a necessidade de introdução na discussão de alguns aspectos — ao todo, cinco aspectos — que permanecem omissos e que é importante serem agora discutidos em conjunto, e que passamos a enunciar.

Em primeiro lugar, a questão da possibilidade de os comproprietários poderem incumbir uma pessoa jurídica de os representar, de receber poderes atribuídos por procuração para poder, em nome destes comproprietários ou proprietários de partes ideais ou parcelas de prédio integrado na AUGI, praticar actos em nome destes.

Em segundo lugar, tornar a transmissão onerosa de partes ideais ou parcelas de prédio integrado na AUGI transparente, protegendo assim também os futuros proprietários ou comproprietários adquirentes das partes ideais ou parcelas.

Em terceiro lugar, permitir que quer a comissão de administração quer a autarquia possuam sempre dados actualizados e rigorosos referentes à identidade dos proprietários ou comproprietários adquirentes das partes ideais ou parcelas.

Em quarto lugar, regular o destino dos lotes sem detentor — que juridicamente entendemos serem de todos os comproprietários ou ex-comproprietários —, lotes esses que estavam destinados, no plano inicial, para áreas sociais e infra-estruturas mas que, por força dos ajustamentos do título de reconversão, deixaram de ter essa finalidade e não estão, portanto, ocupados por nenhum proprietário.

Em quinto lugar, mesmo constituindo a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção que foi dada pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, uma regulamentação de natureza excepcional, permitir ainda assim o alargamento de ambos os prazos referidos no artigo 57.º para assegurar que as áreas urbanas de génese ilegal possam ser eliminadas definitivamente.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: De facto, o CDS-Partido Popular constata que, por razões várias, ainda não foram reconvertidas todas as áreas urbanas de génese ilegal existentes em Portugal. De acordo com diversos levantamentos efectuados por câmaras municipais, estima-se que ainda subsistem AUGI por reconverter.

Com efeito, os citados levantamentos de algumas câmaras sitas na Área Metropolitana de Lisboa permitiram apurar que no Seixal ainda existem mais de 80 AUGI, em Loures 227, em Cascais 200, em Vila Franca de Xira 64, em Sintra 44, em Palmela 28, no Montijo 24, para além de muitas outras espalhadas pelo País.

Mais, estima-se que as AUGI abrangem mais de 500 000 pessoas, comproprietários de AUGI, os quais ainda não foi possível associarem-se e eleger a comissão de administração, como o artigo 57.º do diploma exige, pondo em causa o objectivo fundamental desta medida, que é a reconversão do parque habitacional das grandes urbes.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: É que, se reconhecermos que a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, que aprovou o processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal, tem natureza excepcional, é certo que o processo é moroso e o tempo que foi concedido para a reconversão revelou-se escasso.

Ora, o interesse da reconversão urbanística das áreas de génese ilegal sobrepuja-se a qualquer outro, pois apenas através da reconversão urbanística há ordenamento do território, logo, há qualidade de vida e há defesa e respeito pelo ambiente.

O Sr. Miguel Paiva (CDS-PP): — Muito bem!

A Oradora: — Assim, considerando a preocupação com a reconversão urbanística das áreas de génesis ilegal, na promoção de uma política integrada de habitação e do combate à exclusão social; considerando a indispensável protecção dos proprietários ou comproprietários e das suas legítimas expectativas; considerando ainda a necessidade de colmatar a lacuna existente na parte que respeita às regras aplicáveis às parcelas sobrantes em consequência do processo de reconversão urbanística, conferindo o necessário rigor a todo o processo, o Grupo Parlamentar do CDS-Partido Popular, nos termos de direitos regimentais e constitucionais aplicáveis, apresentou o projecto-lei n.º 205/IX, de alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, o qual é, como se salientou, complementar ao projecto de lei do PSD. E estamos convictos de que, em sede de especialidade, será produzido um documento que contribuirá para a resolução definitiva do problema das áreas urbanas de génesis ilegal.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Alberto Antunes, na qualidade de relator da comissão competente, que dispõe de 5 minutos para apresentar as conclusões do relatório sobre as três iniciativas legislativas em discussão.

O Sr. Alberto Antunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As áreas urbanas de génesis ilegal, hoje designadas AUGI, são um fenómeno de loteamento e construção não licenciados, que teve o seu início na década de 60 mas que cresceu exponencialmente sobretudo na década de 70.

A concentração de população nas áreas metropolitanas, à procura de emprego, é um fenómeno antigo, mas que teve uma maior expansão com a localização, nos arredores das grandes cidades, de unidades industriais que utilizavam mão-de-obra intensiva, e que, depois, se acentuou com o regresso dos portugueses das ex-colónias e com o acentuar do fluxo migratório dos cidadãos dos PALOP.

A falta de resposta de oferta de habitação a preços compatíveis com a capacidade económica dos potenciais adquirentes deu origem a um surto incontrolável de construção clandestina. Este movimento, embora realizado à margem da lei, tinha, no entanto, algumas virtualidades: os cidadãos construíam em parcelas que previamente, e através de instrumento público, haviam adquirido; a construção era muitas vezes realizada pelos próprios, familiares ou amigos, tornando-se desta forma economicamente muito mais acessível; permitia que muitos dos seus utilizadores pudessem reconstituir muito do ambiente rural que haviam deixado quando decidiram partir à conquista da metrópole para arranjar emprego ou, simplesmente, educar os filhos.

Face a toda esta situação, a solução da construção clandestina passou de uma actividade esporádica a uma poderosa indústria que explodiu e atingiu níveis incontroláveis. Diga-se, em abono da verdade, que os poderes públicos não fizeram tudo o que estava ao seu alcance para evitar ou impedir o alastramento deste fenómeno.

Costuma dizer-se que o passado é passado! Hoje, há apenas que fazer uma retrospectiva aos inconvenientes sociais, urbanísticos e ambientais para corrigir, na medida do melhor possível, os erros do passado e evitar que o fenómeno continue.

Retirando a aprovação e publicação do Decreto-Lei n.º 804/76, que não teve quaisquer efeitos práticos, a primeira abordagem séria e profunda a esta questão traduziu-se na aprovação, por unanimidade, nesta Câmara, da Lei n.º 91/95. A sua entrada em vigor e consequente aplicação prática deu origem a uma série de dúvidas e dificuldades que obrigaram à sua revisão, concretizada através da aprovação da Lei n.º 165/99.

Os projectos de lei hoje em apreciação — e também o do CDS-PP, entretanto entrado — permitem, em primeiro lugar, alargar os prazos de vigência da lei para a constituição das comissões de administração, trave essencial na arquitectura da reconversão iniciada com a Lei n.º 91/95, e respectiva alteração.

Possibilitam, ainda, a adequação desta lei de exceção, tanto quanto possível, aos instrumentos de planeamento e licenciamento urbano que, entretanto, foram objecto de alteração. Mas é decisivo que a abordagem às alterações a introduzir não fique por aí.

O debate, na especialidade, será o momento oportuno para encontrar as soluções adequadas para as lacunas e dúvidas que ainda se colocam à aplicação da lei que os projectos, hoje em apreciação, pretendem alterar.

Parece-nos, ainda, que deveremos ir mais longe e proceder a outras alterações que flexibilizem e agilizem a sua execução, sem, contudo, deixar de respeitar, embora com alguma flexibilidade, os instrumentos de planeamento e aprovação de obras municipais actualmente em vigor.

No relatório que tivemos oportunidade de apresentar salientámos, entre outras, as seguintes questões que entendemos deverem merecer a ponderação desta Câmara, nas futuras alterações: anexação e fraccionamento de AUGI existentes; supressão do ónus de registo predial, nos termos dos artigos 7.º e 38.º, n.º 2; dispensa de comissão de fiscalização nas AUGI com reduzido número de interessados; flexibilização do regime de declaração judicial de nulidade e controlo prévio de escrituras de quotas ideais.

Parece-nos, assim, imprescindível que a futura alteração à Lei n.º 91/95 se encontre tanto quanto possível, num consenso alargado, e de acordo com um mecanismo que ponha termo à continuação de divisão de propriedade para fins de construção sem o respeito pelo licenciamento municipal de loteamentos urbanos e obras de urbanização e obras particulares. É esta uma exigência da comunidade, mas de que alguns autarcas se têm feito eco, designadamente os órgãos da Área Metropolitana de Lisboa.

São estas as preocupações que formulou, na convicção de que os projectos hoje discutidos permitirão abrir o caminho a uma discussão aberta, na procura das melhores soluções. Desta forma, contribuiremos para construtivamente resolver um delicado problema dos nossos dias.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joel Hasse Ferreira.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A temática das áreas urbanas de génesis

illegal (AUGI) emergiu nos últimos anos com clareza no plano e na linguagem parlamentar e autárquica, dos notários, dos conservadores, dos técnicos de várias especialidades e, necessariamente, das famílias que vivem em «novas moradas».

Terá sido essencialmente a carência habitacional nas grandes áreas metropolitanas que conduziu muitas portuguesas e portugueses a construírem ou adquirirem a sua própria habitação, fora do mercado legal então existente. Por outro lado, loteadores de carácter diverso, dispondo de vastos terrenos, dinamizaram processos de venda que satisfizessem essa procura, muitas vezes com desrespeito pelas boas regras de ordenamento do território.

Quando se expulsa o mercado pela porta, ele reaparece pela janela. O êxito relativo da «estratégia social do clandestino» (utilizando a expressão feliz de Fonseca Ferreira) correspondeu à faléncia da actuação do Estado central e à impotência de boa parte do poder local, nos domínios não só da política de habitação como, nomeadamente, no âmbito do ordenamento do território e no domínio ambiental. Era uma situação que urgia regularizar e a que um punhado de parlamentares meteu ombros, na primeira parte dos anos noventa. Neste quadro, o Deputado António Costa, à altura Presidente da Subcomissão Parlamentar de Habitação e Telecomunicações, dinamizou e coordenou um relevante e trabalhoso processo, com a participação de técnicos e autarcas, de moradores nas AUGI e, obviamente, de dedicados Deputados, entre os quais é justo salientar o papel de Leonor Coutinho, João de Matos e do falecido Luís Sá.

Sr. Presidente, conseguimos então, na legislatura terminada em 1995, a do chamado cavaquismo declinante, chegar a um acordo generalizado entre as principais forças políticas, o qual conduziu à aprovação da Lei n.º 91/95. Com base nessa lei, estabeleceram-se numerosíssimas AUGI, várias autarquias lançaram-se num trabalho profícuo, juristas, arquitectos, profissionais de diferentes especialidades empenharam-se também nesse trabalho, notários e conservadores, em diversos processos suscitaram dúvidas ou levantaram reservas com específicos fundamentos.

Srs. Deputados, tudo isto contribuiu para caldear a experiência desenvolvida no terreno, com os suportes legais e técnicos necessários.

Nos finais da primeira legislatura de maioria relativa socialista, em 1999, num processo parcialmente influenciado por uma intervenção do Sr. Provedor de Justiça, e tirando partido da experiência então acumulada, evitou-se a armadilha de estatizar o conjunto do processo e aprovou-se a Lei n.º 165/99. Ter-se-ia caído nessa armadilha, cara e penalizante, se tivesse sido aceite globalmente e sem alterações um projecto claramente estatizante, o que felizmente não ocorreu.

Srs. Deputados, é hoje que, em Plenário, temos oportunidade de começar a debater as alterações que poderão e deverão ser feitas à legislação em vigor, tirando partido da experiência acumulada dos últimos anos, reflectindo sobre a forma de ultrapassar as mais frequentes dificuldades e os mais arreliadores obstáculos surgidos no processo, procurando assim adaptar a legislação existente à situação actual (que evoluiu) e à previsível.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, que tipo de questões e problemas queremos ver resolvidos através da lei que esta Assembleia certamente aprovará, daqui a algumas sema-

nas? Enunciemos, sem preocupação de exaustividade, algumas delas. Para começar, a possibilidade de, tirando partido, nomeadamente, de um melhor conhecimento da realidade local, poderem ser propostas alterações à delimitação e à mobilidade de reconversão das AUGI. Mas, por outro lado, será importante impedir que se possa proceder à divisão de prédios antes de constituídos os lotes. Também se tem o cuidado de propor o estabelecimento das condições em que se poderá vir a proceder a alterações de critérios e desencadear os processos de reparcelamento nessas áreas.

Pretendemos ainda que sejam alterados os montantes exigindo a intervenção de revisores oficiais de contas ou de sociedades de revisores. Efectivamente, em reuniões e debates efectuados em várias localidades, constatou-se que a estrita aplicação da lei actualmente em vigor, neste domínio, tem criado e poderá continuar a criar, em AUGI de reduzida dimensão, dificuldades desproporcionadas face aos valores das remunerações em causa e aos montantes envolvidos nas administrações dessas AUGI. Parece-nos que os novos limites que propomos são, de certa forma, equilibrados, mas temos a maior disponibilidade para o diálogo sobre este tema que preocupa numerosos residentes em «novas moradas», sítas em áreas urbanas de génesis illegal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, com idêntica preocupação de evitar problemas desnecessários ou inconvenientes no funcionamento das AUGI, propõe-se que se elimine a obrigação de eleger uma Comissão de Fiscalização nas AUGI que integram um número muito reduzido de proprietários. Também interessa ter em conta que as transmissões de direitos por morte dos titulares ou por transacções efectuadas podem provocar, por vezes, dificuldades de funcionamento nalgumas AUGI, criando problemas na gestão de todo o processo. Ora, procura-se, no projecto de texto legal que propomos, ajudar a resolver esse tipo de problemas, facilitando o legítimo trabalho das Administrações das AUGI em causa. Quanto ao prazo aqui já referido, sublinhamos que o projecto de lei n.º 195/IX, do PCP, se centra justamente sobre essa questão. Julgamos, de facto, que deve ser fixado um novo prazo, mais adequado à actual realidade e, estando dispostos a conversar sobre isto, não nos opomos ao que vem proposto no referido projecto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, uma preocupação importante, nas zonas metropolitanas onde se situam, por um lado, um número elevado de AUGI em processo de reconversão mais lenta ou mais acelerada e, por outro, terrenos disponíveis nas mãos de loteadores nem sempre escrupulosos, é a de impedir a possibilidade de serem levados a cabo novos loteamentos ilegais. Procuramos, neste contexto, no projecto apresentado, reforçar os mecanismos preventivos de novos loteamentos ilegais, fazendo intervir previamente a câmara municipal e agilizando os mecanismos de declaração de nulidade.

O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, no processo subsequente em comissão parlamentar especializada, poderíamos ter várias soluções: a minimalista, apenas alterando o prazo, na linha do que o PCP propôs; a redutora, que consistiria em aprovar uma aglomeração ou fusão

dos projectos dos dois partidos que integram a actual maioria parlamentar; a construtiva, que poderá passar pela construção de soluções que, neste Parlamento, se considerem, após debate especializado e aprofundado, as mais adequadas à resolução dos problemas existentes, tendo em conta os diversos contributos disponíveis. É esta última solução que preferimos, a da análise sistematizada dos problemas e da adequada construção da solução legal mais ajustada. Desta forma, se o conseguirmos fazer com o mais alargado consenso possível daremos um empurrão decisivo na resolução do problema de tantas portuguesas e de tantos portugueses que, um dia, com dificuldades económicas e sociais, buscaram novas moradas!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a prática democrática passa pela resolução dos problemas do povo, das populações que vivem e trabalham nas mais variadas situações, incluindo as que um dia foram habitar para as zonas que hoje designamos como áreas urbanas de génese ilegal!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Joana Amaral Dias, a quem cumprimento no começo do exercício do seu mandato, desejando-lhe felicidades.

A Sr.^a Joana Amaral Dias (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados: Os projectos de lei em discussão incidem sobre aspectos muito limitados da lei que regula os processos de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal. A diferença entre os dois reside sobretudo no prazo final para a conclusão da reconversão das AUGI — 31 de Dezembro de 2004, no caso do diploma do PSD, ou 31 de Dezembro de 2005, no caso do diploma do PCP. Ambos os projectos defendem um alargamento do prazo de legalização das comissões administrativas até 31 de Dezembro de 2003.

Tendo em conta a situação actual de inúmeras AUGI, cujos processos de legalização se encontram atrasados por razões várias, umas imputáveis ao processo de constituição das próprias comissões administrativas, pela dificuldade, muitas vezes real, de representação de todos os proprietários e comproprietários, outras imputáveis a dificuldades administrativas ou mesmo ao mau funcionamento das autarquias locais, talvez o mais prudente seja optar por prazos mais realistas, o que, na prática, aconselha a que se optem pelos mais dilatados, ou seja, até 31 de Dezembro de 2003 para a validação legal de todas as comissões administrativas, até 31 de Dezembro de 2005 para aprovação do processo de reconversão das AUGI legalmente definidas até à data anterior.

Por isso, a nossa posição é a de votar favoravelmente ambos os projectos e esperar que, em sede de especialidade, seja possível introduzir mais alguns aperfeiçoamentos na lei em vigor.

Porém, temos consciência de que, sendo a questão dos prazos legais um problema que urge resolver, visto que dezenas de AUGI permanecem por legalizar, não será este o único problema com que se confronta o processo de

reconversão das AUGI. Por isso, estes projectos de diploma são, a esta luz, uma oportunidade para reflectirmos sobre outras alterações que se impõem em sede de discussão na especialidade, para o que o BE se propõe desde já contribuir com algumas propostas.

Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados, uma das questões que tivemos oportunidade de confirmar junto de alguns representantes de AUGI e que surge como sendo uma das primeiras dificuldades no processo de reconversão, diz respeito à própria delimitação da AUGI. Em muitas situações, verifica-se que as câmaras municipais deixam passar todos os prazos para responder às propostas de delimitação que lhes são apresentadas, apesar de a lei em vigor estabelecer 90 dias para resposta a pedidos de declaração de AUGI. Nestas condições, e porque não parece aceitável que a delimitação das AUGI fique prejudicada pelo silêncio dos responsáveis autárquicos, justifica-se que, na ausência de qualquer resposta municipal dentro dos prazos estabelecidos, se aplique um processo de deferimento tácito, ao mesmo tempo que a prática aconselha que se deva ajustar o prazo de resposta definido na lei para um período mais conforme às realidades camarárias, alargando-o para 120 dias.

Outra questão é a que se refere às parcelas eventualmente sobrantes e resultantes do tipo de reconversão urbanística — trata-se de uma questão ausente, quer da legislação em vigor, quer das propostas em apreciação. Caso não seja encontrada solução, estar-se-á perante um conjunto de parcelas ou lotes que, na falta de título de aquisição e pela sua não integração no domínio público, passam a configurar-se como aparentes *res nullius*. Parece-nos que será justo que tais lotes, sendo compropriedade de todos os titulares das parcelas na AUGI, possam reverter a favor dos mesmos, na proporção das respectivas quotas na propriedade do prédio fraccionado, até porque são estes que têm de suportar a totalidade dos custos com os projectos de urbanização e realização das obras de infraestruturas e de reconversão urbanística em geral.

Mas qualquer solução a definir não deve, em nossa opinião, servir para encorajar práticas especulativas sobre o preço de venda dos referidos lotes ou de ocupação do solo acima dos limites que o próprio plano de pormenor ou de loteamento venha a consagrar. Nestes termos, parece aconselhável que tais lotes devam reverter para o domínio público da autarquia local por um preço justo, o qual deverá ser aplicado exclusivamente nas despesas com as obras de reconversão urbanística, sendo imputadas comparticipações de cada comproprietário de acordo com a proporção referida na Lei n.º 165/99.

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, esgotada a lista de oradores, declaro encerrado o debate destes três projectos de lei.

Sr.^a Deputadas e Srs. Deputados, a próxima sessão plenária terá lugar amanhã, às 10 horas, tendo como ordem do dia o debate mensal com o Primeiro-Ministro.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 10 minutos.

Declaração de voto enviada à Mesa, para publicação, relativa à votação dos requerimentos solicitando a baixa à Comissão de Trabalho e dos Assuntos Sociais dos projectos de lei n.ºs 45/IX e 116/IX

Enquanto Deputado do Grupo Parlamentar do CDS-PP, eleito em representação da Juventude Popular, da qual sou Presidente, e de acordo com o programa e demais textos aprovados por esta organização, declaro que me abstive na votação dos requerimentos solicitando a baixa à 8ª Comissão, sem votação, dos projectos de lei n.os 45/IX do PS e 116/IX do BE.

No caso do projecto de lei do PS, fi-lo por entender ser um diploma inócuo que em nada poderá ser beneficiado pela sua discussão em Comissão.

Já em relação ao projecto de lei do BE, por ser totalmente contrário àquilo que defendo do ponto de vista pessoal, assim como Presidente Juventude Popular, não poderia concordar com uma discussão em Comissão que, do meu ponto de vista, nunca poderá levar a uma melhor política de combate à droga e toxicodependência, fins estes que serão sempre, para mim, os mais importantes.

O Deputado do CDS-PP, João Pinho de Almeida.

—

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Arménio dos Santos
Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho
João Carlos Barreiras Duarte
Jorge José Varanda Pereira
José Manuel de Matos Correia
Manuel Joaquim Dias Loureiro
Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Partido Socialista (PS):

Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues
Jamila Bárbara Madeira e Madeira
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

Partido Popular (CDS-PP):

João Maria Abrunhosa Sousa

Partido Comunista Português (PCP):

Jerónimo Carvalho de Sousa

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Social Democrata (PSD):

António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
Manuel Filipe Correia de Jesus
Maria Elisa Rogado Contente Domingues
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira

Partido Socialista (PS):

António Fernandes da Silva Braga
José Eduardo Vera Cruz Jardim
José Manuel de Medeiros Ferreira
Júlio Francisco Miranda Calha

Partido Popular (CDS-PP):

José Miguel Nunes Anacoreta Correia

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares
Maria Natália Guterres V. Carrascalão da Conceição Antunes
Mário Patinha Antão

Partido Socialista (PS):

Ana Maria Benavente da Silva Nuno
Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte

Partido Popular (CDS-PP):

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85



Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 --- Preço de página para venda avulso, € 0,05 (IVA incluído).

2 --- Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUIDO 5%)

€ 2,10